

RELATÓRIO INICIAL

**ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA,
A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL
LTDA, RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA E TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PAPEL LTDA (GRUPO ANIN)**



ARUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

ÍNDICE

1. BREVE HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS	5
1.1. ORIGEM E ATUAÇÃO	5
1.2. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	8
1.3. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DAS RECUPERANDAS	16
2. EVOLUÇÃO DA CRISE	20
3. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	22
3.1. CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARROLADOS PELAS RECUPERANDAS.	22
3.2. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DECLARADOS PELAS RECUPERANDAS.....	28
3.3. ATIVO.....	30
4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DAS RECUPERANDAS	32
5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	36
5.1. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO: METODOLOGIA DAS ANÁLISES E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....	36
5.2. OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“OUROPPEL”).....	37
5.2.1 ATIVO.....	37
5.2.2 PASSIVO.....	41

5.2.3	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	45
5.3	ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA (“ANIN”).....	46
5.3.1	ATIVO.....	48
5.3.2	PASSIVO.....	55
5.3.3	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	57
5.4	AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (“TDA”).....	59
5.4.1	ATIVO.....	60
5.4.2	PASSIVO.....	63
5.4.3	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	66
5.5	A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	68
5.5.1	ATIVO.....	68
5.5.2	PASSIVO.....	70
5.5.3	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	72
5.6	RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES (“RIO BRANCO”)	73
5.6.1	ATIVO.....	73
5.6.2	PASSIVO.....	77
5.6.3	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	79

	CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS ADICIONAIS.....	80
6.	CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS – REQUISITOS DOS ARTS. 48 E 51 DA LRE.....	81
7.	DA REUNIÃO REALIZADA COM AS RECUPERANDAS.....	99
8.	DA VISTORIA <i>IN LOCO</i> NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS	101
9.	CALENDÁRIO PROCESSUAL	102

1. BREVE HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

1.1. ORIGEM E ATUAÇÃO

Conforme relatado na petição inicial e informações colhidas em reuniões realizadas com os representantes das Recuperandas, o Grupo ANIN que é composto pelas empresas Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda (“ANIN Indústria”), AJ & TDA Holding e Participações Ltda (“AJ & TDA”), A&L Administração e Participações Ltda (“A&L”), Ouropel Comércio e Distribuição de Papel Ltda (“Ouropel”), Rio Branco Holding e Participações Ltda (“Rio Branco”) e TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda (“TDA Comércio”), bem como por 6 (seis) filiais, estando referidas empresas localizadas nas cidades de Guarulhos/SP, Itaquaquecetuba/SP, Viana/ES, Itajaí/SC, Recife/PE¹ e Porto Alegre/RS. Vale destacar que foi informado nos autos (fls. 1/27) que, apesar de ainda constar no contrato social da ANIN Indústria, a filial localizada em Lençóis Paulista/SP já se encontra com suas atividades encerradas.

Destacaram que suas atividades comerciais iniciaram na cidade de Guarulhos/SP há mais de 15 (quinze) anos, onde até o momento encontra-se localizada sua matriz, expandindo-se, posteriormente, para as cidades de Itaquaquecetuba/SP, bem como para os estados do Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, através de filiais.

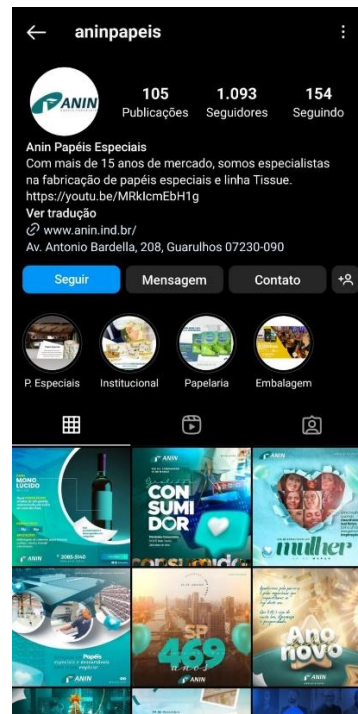
¹ Segundo informação prestada pelos representantes da Recuperandas, referida filial também foi encerrada, estando em processo os documentos para formalização da baixa da empresa.

Referido grupo atua no mercado brasileiro na distribuição e comercialização de papéis descartáveis, sacolas de papel personalizadas e papéis especiais à base de fibra de celulose branqueada (fibra longa e fibra curta), tendo como clientes atacadistas, varejistas e distribuidores de produtos de limpeza e descartáveis.

Após investimento em tecnologias, produtos, marcas, expansão da área produtiva e informatização de seus parques fabris, tornaram-se especialistas na produção de papel toalha, guardanapos, papéis higiênicos e outros produtos da linha *tissue* (produto mais produzido e vendido pelas Recuperandas).

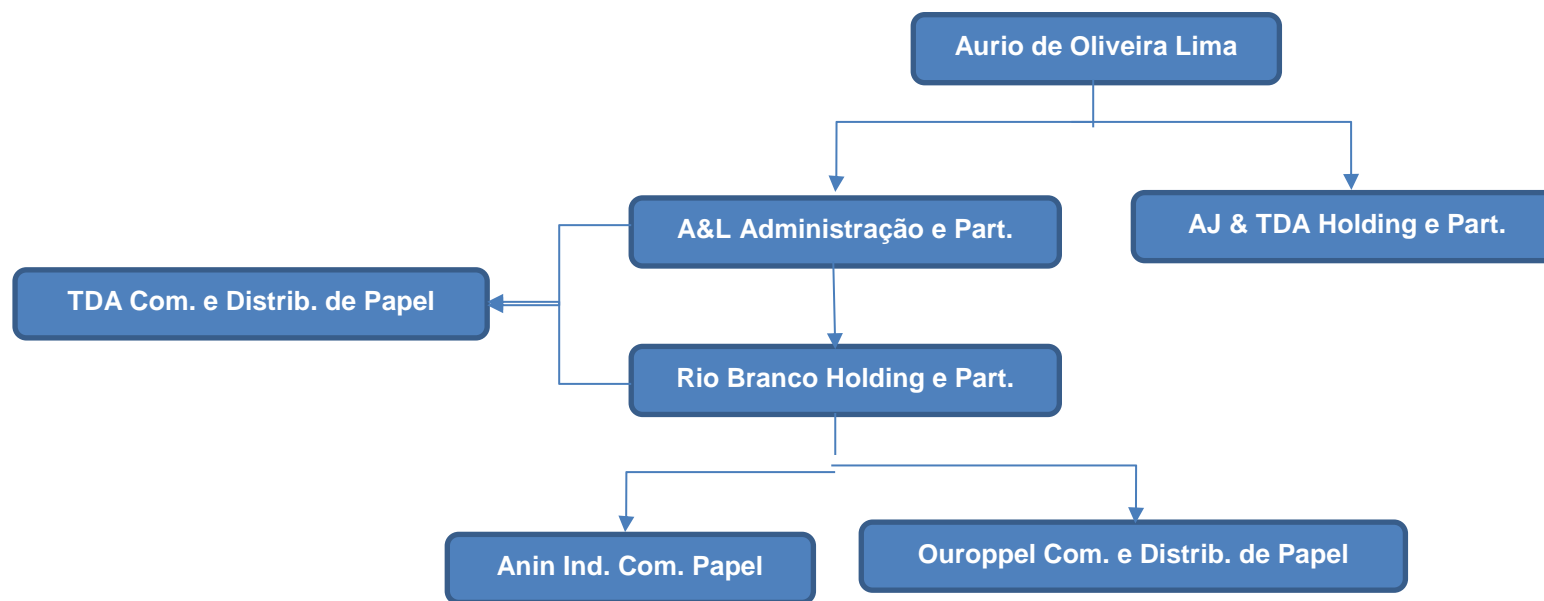
Aduzem que as Recuperandas *“estão intimamente relacionadas em decorrência dos vínculos societários, administrativos e operacionais e, indubitavelmente, fazem parte de um mesmo grupo econômico de fato, estabelecido mediante vínculos de coligação/controle e interesses convergentes, possuindo sócios administradores e centro de tomada de decisões em comum”*, concentrado na cidade de Guarulhos/SP.

Por fim, as Recuperandas mantêm *site* por meio do qual divulgam suas marcas e seus produtos (<https://www.anin.ind.br/empresa>), destacando os segmentos atendidos e fornecendo canal para contatos. Também mantém páginas em mídias sociais, como *Facebook* (<https://www.facebook.com/aninpapeis>), *YouTube* (https://www.youtube.com/channel/UC8uHEZuylwHhdrOf_OVENkQ), *LinkedIn* (<https://www.linkedin.com/company/anin-papeis-especiais/>), e *Instagram* (<https://www.instagram.com/aninpapeis/>), somando em todas as redes sociais cerca de 1.900 inscritos/seguidores.



1.2. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

De acordo com os documentos sociais das Recuperandas constata-se que o Grupo ANIN é composto por 06 (seis) empresas arroladas no processo de Recuperação Judicial, conforme organograma abaixo e dados societários resumidos de cada uma das empresas.



a) ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA – Matriz

- CNPJ/MF nº 39.285.002/0001-00
- Endereço: Avenida Antonio Bardella, nº 208, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP nº 07220-020
- Iniciou suas atividades em 06/01/1993 e possui como objeto social os ramos de serviços de montagem industrial, manutenção e reparação em máquinas e aparelhos industriais de celulose, papel e papelão, indústria, comércio atacadista, reciclagem, importação e exportação de papéis, fabricação de embalagens de papel, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal e a participação em outras sociedades como sócia quotista ou acionista, bem como locação (não se tratando de leasing) ou arrendamento de bens próprios.
- Consta como única sócia a empresa Rio Branco Holding e Participações Ltda (CNPJ nº 12.611.726/0001-40), representada por sua administradora Marli Dias da Rosa Campos. Constata-se que, segundo alteração social assinada de 19/01/2023, ocorreu a retirada da anterior sócia A&L Administração e Participações Ltda.
- O capital social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia.
- A administração da empresa é exercida pela administradora executiva Sra. Marli Dias da Rosa Campos.
- Segundo consta em seus documentos societários, a Recuperanda ANIN Indústria possui 5 filiais, abaixo descritas. Ressalta-se que as Recuperandas indicaram que as filiais localizadas em Lençóis Paulista/SP e Recife/PE não estão mais ativas, estando em andamento o encerramento formal das empresas.

a.1) ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA – Filial 1

- CNPJ/MF nº 39.285.002/0002-90
- Endereço: Rua Coroados nº 190, Bairro Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08576-220.
- Objeto social – idêntico ao da matriz.
- Atividade desenvolvida, segundo indicado pelas Recuperandas: conversão da bobina de papel para o material acabado.

a.2) ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA – Filial 2

- CNPJ/MF nº 39.285.002/0004-52
- Endereço: Rua Professor Federico Cúrio nº 337, Galpão 0 e 1, Bairro Afogados, Recife/PE, CEP:50830-370.
- Objeto social – idêntico ao da matriz.
- Filial com atividades encerradas, segundo informação prestada pelas Recuperandas. Foi solicitado por esta Administradora Judicial a documentação comprobatória, porém até o encerramento do presente relatório não houve retorno das Recuperandas. A atualização de envio e confirmação de encerramento das atividades desta filial será reportado nos próximos relatórios.

a.3) ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA – Filial 3

- CNPJ/MF nº 39.285.002/0006-14
- Endereço: Av. Papa João Paulo II, nº 985, Bairro Parque Residencial São José, Lençóis Paulista/SP, CEP: 18681-111.
- Objeto social – idêntico ao da matriz.
- Filial com atividades encerradas, segundo informação prestada pelas Recuperandas. Foi solicitado por esta Administradora Judicial a documentação comprobatória, porém até o encerramento do presente relatório não houve retorno das Recuperandas. A atualização de envio e confirmação de encerramento das atividades desta filial será reportado nos próximos relatórios.

a.4) ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA – Filial 4

- CNPJ/MF nº 39.285.002/0007-03
- Endereço: Rua Erwin Balle, nº 1.330, Galpão 01, Bairro Jucu, Viana/ES, CEP: 23131-099.
- Objeto social – idêntico ao da matriz.
- Atividade desenvolvida, segundo indicado pelas Recuperandas: fabricação de papel e conversão da bobina de papel para o material acabado.

a.5) ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA – Filial 5

- CNPJ/MF nº 39.285.002/0008-86
- Endereço: Rua Taubaté, nº 190, Bairro Valparaíso, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08577-680.
- Atividade desenvolvida, segundo indicado pelas Recuperandas: conversão da bobina de papel para o material acabado.

b) A & L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

- CNPJ/MF nº 27.461.827/0001-59
- Endereço: Rua Taubaté, 190, Sala 02, Bairro Jardim Valparaíso, Itaquaquecetuba/SP, CEP nº 08577-680
- Iniciou suas atividades em 29/03/2017 e possui como objeto social a exploração das atividades holding de instituições não financeiras, participação societária como sócio ou acionista e administração de bens próprios e a atividade de consultoria em gestão empresarial.
- Consta como único sócio o Sr. Aurio de Oliveira Lima Junior.
- O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente por seu único sócio.
- A administração da empresa é exercida pela administradora executiva Sra. Marli Dias da Rosa Campos.

c) AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA

- CNPJ/MF nº 22.841.163/0001-30
- Endereço: Avenida Antonio Bardella, nº 208, Sala 01, Cidade Industrial Satélite, Guarulhos/SP, CEP nº 07220-020
- Iniciou suas atividades em 07/03/2016 e possui como objeto social as atividades de holding de instituições não financeiras, participação societária como sócio ou acionista, conforme CNAE: 6462-0/00; locação de bens imóveis próprios, conforme CNAE: 6810-2/02; locação de máquinas e equipamentos, sem operador, conforme CNAE: 7739-0/99; locação de automóveis sem condutor, conforme CNAE: 7711-0/00; e locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor, conforme CNAE: 7719-5/99.
- Consta como único sócio o Sr. Aurio de Oliveira Lima Junior.
- O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente por seu único sócio.
- A administração da empresa é exercida isoladamente pelo sócio Aurio de Oliveira Lima Junior

d) OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA

- CNPJ/MF nº 47.137.513/0001-02
- Endereço: Rua Jacareí, nº 80, Jardim Valparaíso, Itaquaquecetuba, CEP 08577-805

- Iniciou suas atividades em 13/07/2022 e possui como objeto social o comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sacolas de papel, papel-cartão, papelão ondulado, cartolina e produtos diversos de papel.
- Consta como única sócia a empresa Rio Branco Holding e Participações Ltda (CNPJ nº 12.611.726/0001-40), representada por sua administradora Marli Dias da Rosa Campos. Constata-se que, segundo alteração social assinada de 18/01/2023, ocorreu a retirada da anterior sócia A&L Administração e Participações Ltda.
- O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente por sua única sócia.
- A administração da empresa é exercida pela administradora executiva Sra. Marli Dias da Rosa Campos.

e) RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA

- CNPJ/MF nº 12.611.726/0001-40
- Endereço: Rua Taubaté, 190, Sala 01, Jardim Valparaíso, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08577-680
- Iniciou suas atividades em 10/09/2010 e possui como objeto social a exploração das atividades de holding de instituições não financeiras, participação societária como sócio ou acionista.

- Consta como única sócia a empresa A&L Administração e Participações Ltda (CNPJ nº 27.461.827/0001-59), representada por sua administradora Marli Dias da Rosa Campos. Constata-se que, segundo alteração social assinada de 19/01/2023, ocorreu a retirada do único e anterior sócio Sr. Aurio de Oliveira Lima Junior.
- O capital social é de R\$ 494.734,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais), dividido em 794.734 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente por sua única sócia.
- A administração da empresa é exercida pela administradora executiva Sra. Marli Dias da Rosa Campos.

f) TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA

- CNPJ/MF nº 18.833.840/0001-09
- Endereço: Rua Taubaté, 42, Jardim Valparaíso, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08577-680
- Iniciou suas atividades em 22/08/2013 e possui como objeto social o comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sacolas de papel, papel-cartão, papelão ondulado, cartolina e produtos diversos de papel.
- Constam como sócias as empresas A&L Administração e Participações Ltda (CNPJ nº 27.461.827/0001-59) e Rio Branco Holding e Participações Ltda (CNPJ nº 12.611.726/0001-40), ambas representadas por sua administradora Marli Dias da Rosa Campos.

- O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente por suas sócias, na proporção de 99.000 (noventa e nove mil) quotas para a sócia Rio Branco e 1.000 (mil) quotas para a sócia A&L Administração.
- A administração da empresa é exercida pela administradora executiva Sra. Marli Dias da Rosa Campos
- Segundo consta em seus documentos societários, a Recuperanda TDA Comércio possui 2 filiais, abaixo descritas.

f.1) TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA – Filial 1

- CNPJ/MF nº 18.833.840/0002-81
- Endereço: Rua Tijucas, nº 459, Bairro Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301-360.
- Objeto social – idêntico ao da matriz.
- Atividade desenvolvida, segundo indicado pelas Recuperandas: distribuição de papel acabado para comercialização.

f.2) TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA – Filial 2

- CNPJ/MF nº 18.833.840/0003-62
- Endereço: Rua Lima Barreto, 18, Bairro Humaitá, Porto Alegre/RS, CEP: 90245-340.
- Objeto social – idêntico ao da matriz.
- Atividade desenvolvida, segundo indicado pelas Recuperandas: distribuição de papel acabado para comercialização.

1.3. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DAS RECUPERANDAS

Conforme registros na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), consta que as empresas possuem sede nas cidades de Guarulhos/SP e Itaquaquecetuba/SP, bem como filiais nas cidades de Viana/ES, Lençóis Paulistas/SP, Recife/PE, Itajaí/SC e Porto Alegre/RS. No entanto, conforme esclarecimentos das Recuperandas, algumas das filiais constantes nos registros da JUCESP encontram-se inativas (Lençóis Paulistas/SP e Recife/PE). Foi questionado às Recuperandas sobre as providências para o encerramento destes registros, cuja resposta será apresentada nos próximos relatórios.

Segundo informações repassadas pelos representantes das Recuperandas a atividade de fabricação do papel é realizada na matriz da ANIN Indústria e em sua filial de Viana/SP, sendo as filiais de Itaquaquecetuba/SP destinadas à transformação das bobinas de papel no produto final (guardanapos, papel higiênico, papel toalha, e etc).

Por seu turno, foi informado que as filiais da TDA Comércio em Itajaí/SC e Porto Alegre/RS apenas comercializam o produto do Grupo ANIN e emitem as notas fiscais relacionadas às entregas realizadas nas respectivas regiões.

Foi informado ainda que os imóveis, onde estão localizadas as empresas que compõem o Grupo ANIN, são todos alugados, tendo sido encaminhado a esta Administradora Judicial os seguintes contratos de locação:

(i) referente ao imóvel matriz da ANIN Indústria, onde também se encontra a sala da AJ & TDA, localizado na Avenida Antonio Bardella nº 208/110, consta a celebração do Instrumento Particular de Locação de Imóvel para fins Comerciais, firmado com a empresa MHM Administração e Participações Ltda., em 24 de junho de 2021, a qual é possuidora do imóvel em questão². Referido contrato de locação prevê prazo de 164 (cento e sessenta e quatro) meses, tendo iniciado em 1º de janeiro de 2.022, e se findará em 31 de agosto de 2.035, constando o valor mensal do aluguel em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com ajustes anuais;

(ii) referente ao imóvel localizado na Rua Taubaté, nº 42, Jardim Valparaíso, Itaquaquetuba/SP, onde está instalada a Recuperanda TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda., foi celebrado Contrato de Locação Comercial com o Sr. Esmeraldo Marques Gomes Gonçalves, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início na data de 20 de fevereiro de 2023 e término previsto para 19/02/2024. O valor da locação é de R\$ 8.703,00 (oito mil setecentos e três reais) mensais, com ajustes anuais; e

(iii) referente ao imóvel localizado na Rua Erwin Balle, nº 1.330, Galpão 01, Bairro Jucu, Viana/ES, CEP: 23131-099, relacionado à Filial 4 da ANIN Indústria, consta Contrato de Arrendamento de Bem Imóvel, celebrado com a Eloah Consultoria Ltda, em 28/12/2022, tendo como período de locação de 02/01/2023 a 01/01/2024, bem como aluguel anual no valor de R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais), pago em duas parcelas com vencimento em 12/01/2023 e 11/07/2023.

² Conforme informado no “Instrumento Particular de Locação de Imóvel Para Fins Comerciais”, a propriedade do imóvel é discutida na Ação de Usucapião nº 1006809-98.2020.8.26.0224, que tramita perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos.

No que se refere à eventual existência de contratos de locação relacionados aos demais imóveis, onde estão localizadas as unidades das Recuperandas em Itaquaquecetuba/SP, Itajaí/SC e Porto Alegre/RS, esta Administradora Judicial questionou as Recuperandas e a resposta poderá constar no próximo relatório.

Abaixo relaciona-se o resumo de todas as sedes e filiais, bem como a atual situação dos estabelecimentos (se ativo ou inativo), sem prejuízo das informações verificadas nos estabelecimentos visitados, relacionadas mais adiante quando tratado especificamente das vistorias *in loco* e *online*.

RECUPERANDA	ENDEREÇO DA SEDE/FILIAL	INSTALAÇÃO ATIVA?
ANIN Indústria	Avenida Antonio Bardella, nº 208, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP nº 07220-020	SIM
ANIN Filial 1	Rua Coroados nº 190, Bairro Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08576-220	SIM
ANIN Filial 2	Rua Professor Federico Cúrio nº 337, Galpão 0 e 1, Bairro Afogados, Recife/PE, CEP:50830-370	NÃO
ANIN Filial 3	Av. Papa João Paulo II, nº 985, Bairro Parque Residencial São José, Lençóis Paulista/SP, CEP: 18681-111	NÃO
ANIN Filial 4	Rua Erwin Balle, nº 1.330, Galpão 01, Bairro Jucu, Viana/ES, CEP: 23131-099	SIM
ANIN Filial 5	Rua Taubaté, nº 190, Bairro Valparaiso, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08577-680	SIM
A&L Administração	Rua Taubaté, 190, Sala 02, Bairro Jardim Valparaiso, Itaquaquecetuba/SP, CEP nº 08577-680	SIM
AJ & TDA	Avenida Antonio Bardella, nº 208, Sala 01, Cidade Industrial Satélite, Guarulhos/SP, CEP nº 07220-020	SIM

RECUPERANDA	ENDEREÇO DA SEDE/FILIAL	INSTALAÇÃO ATIVA?
Ouoppel	Rua Jacareí, nº 80, Jardim Valparaíso, Itaquaquecetuba, CEP: 08577-805	SIM
Rio Branco	Rua Taubaté, 190, Sala 01, Jardim Valparaíso, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08577-680	SIM
TDA Comércio	Rua Taubaté, 42, Jardim Valparaíso, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08577-680	SIM
TDA Comércio – Filial 1	Rua Tijucas, nº 459, Bairro Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301-360	SIM
TDA Comércio – Filial 2	Rua Lima Barreto, 18, Bairro Humaitá, Porto Alegre/RS, CEP: 90245-340	SIM

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

2. EVOLUÇÃO DA CRISE

Como se verifica dos autos e de informações prestadas diretamente pelas Recuperandas, sua crise decorre especialmente dos seguintes fatores: *(i)* altos investimentos em sua estrutura e nas peças para a aquisição e instalação da “Máquina 3” (batizada de “Projeto Águia”) – localizada na ANIN Indústria em Guarulhos/SP; *(ii)* necessidade de manutenção do maquinário localizado na filial de Viana/ES; *(iii)* o desalinhamento do prazo de vencimento do endividamento tomado pelas Recuperandas com o prazo de retorno dos investimentos realizados em sua produção (“Máquina 3” e atividade de Viana/ES); *(iv)* atraso na entrega e instalação da “Máquina 3”; *(v)* desalinhamento da expectativa de retorno com o investimento realizado no “Projeto Águia”, uma vez que a referida máquina não entregou a produtividade e qualidade esperada e ainda gerou um investimento maior do que o planejado e um aumento no custo de sua produção; *(vi)* alta do valor da celulose e do dólar decorrentes também dos efeitos provocados pela pandemia do Covid-19.

De forma detalhada, esclareceram que, a partir de 2019, iniciaram o Projeto Águia, o qual previa a realização de novas melhorias em suas instalações e maquinários, para que o grupo pudesse aumentar sua capacidade produtiva para o volume de 38 mil a 45 mil toneladas/ano. Referido projeto envolveu a aquisição da máquina de produção com tecnologia *crecent forner* – conhecida como “Máquina 3” -, expansão e modernização do galpão-sede localizado em Guarulhos/SP e a expansão de sua produção com a criação de um novo parque fabril no estado do Espírito Santo.

Referidos investimentos, conforme narrado pelas Recuperandas, custaram cerca de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). No entanto, tais investimentos de larga escala não trouxeram os resultados esperados dentro do prazo estipulado nas projeções das Recuperandas, seja em virtude das consequências trazidas pela pandemia provocada pelo COVID-19 (como a alta do dólar e do valor da celulose), seja pela ineficiência parcial da Máquina 3 (a qual não atingiu até os dias atuais a capacidade de produção esperada pelas Recuperandas, bem como não possibilitou a melhoria da qualidade do produto entregue ao cliente) e pela necessidade de realizar manutenções no novo parque fabril de Viana/ES antes do período programado pelas Recuperandas (o que gerou custos adicionais em momento antecipado às projeções do grupo).

As Recuperandas argumentaram também que referidos desalinhos nas expectativas sobre o Projeto Águia geraram a necessidade de realizar empréstimos, cujos vencimentos não ocorreram em conformidade com a receita esperada após o início da operação da Máquina 3, bem como previam elevados encargos e taxas de juros, o que acabou por implicar em uma crise no fluxo de caixa, aumentando ainda mais seu endividamento.

Afirmam, por fim, que apesar da crise já implementaram medidas de reorganização interna, com programas de redução de despesas e fixação de recursos para a geração de caixa, bem como finalizaram as manutenções restantes na unidade de Viana/ES, acreditando na plena viabilidade de seu soerguimento com a renegociação de seu passivo.

3. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

3.1. CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARROLADOS PELAS RECUPERANDAS

As Recuperandas juntaram nos autos às fls. 162/192 a relação de credores consolidada, apontando os nomes e endereços dos credores, bem como o valor e a classificação dos respectivos créditos, indicando o passivo concursal de R\$ 255.869.510,82 (duzentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Posteriormente, às fls. 743/796, as Recuperandas apresentaram as relações de credores concursais individualizadas por devedora, tendo sido verificada a indicação total do passivo concursal por devedora³, conforme indicado abaixo:

Nota-se que esta Administradora Judicial pontuou que as relações de credores apresentadas pelas Recuperandas (fls. 743/796) trouxeram os créditos dispostos de forma analítica em sua composição para cada credor listado, sem que tenha sido apontado o valor do crédito consolidado para cada um dos credores, nas respectivas classes. Em virtude de tal cenário, as Recuperandas apresentaram às fls. 905/928, novas listas, abaixo resumidas:

³ Notou-se que o passivo concursal englobando todas as devedoras também foi ajustado para o montante de R\$ 294.389.415,32 (duzentos e noventa e quatro milhões trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos)

Passivo Concursal					
Recuperanda	Classe I - Trabalhista	Classe II – Garantia Real	Classe III - Quirografário	Classe IV – ME/EPP	TOTAL CONCURSAL
ANIN Indústria	R\$ 1.743.733,25	R\$ -	R\$ 206.752.205,62	R\$ 1.592.440,40	R\$ 210.088.379,27
AJ & TDA Holding	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600.886,30	R\$ -	R\$ 1.600.886,30
A & L Administração	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.300.000,00	R\$ -	R\$ 3.300.000,00
Ouoppel	R\$ 10.579,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.270,67	R\$ 55.849,79
Rio Branco	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.266.735,62	R\$ -	R\$ 42.266.735,62
TDA Comércio	R\$ 113.118,99	R\$ -	R\$ 36.872.260,40	R\$ 87.199,96	R\$ 37.072.579,35
CONSOLIDADO	R\$ 1.867.431,36	R\$ -	R\$ 290.792.087,94	R\$ 1.724.911,03	R\$ 294.384.430,33

Passivo Concursal - ref. quantidade de credores por classe					
Recuperanda	Classe I - Trabalhista	Classe II – Garantia Real	Classe III - Quirografário	Classe IV – ME/EPP	TOTAL CONCURSAL
ANIN Indústria	42	0	156	50	248
AJ & TDA Holding	0	0	4	0	4
A & L Administração	0	0	1	0	1
Ouoppel	1	0	0	11	12
Rio Branco	0	0	6	0	6
TDA Comércio	1	0	18	9	28
CONSOLIDADO	44	0	185	70	299

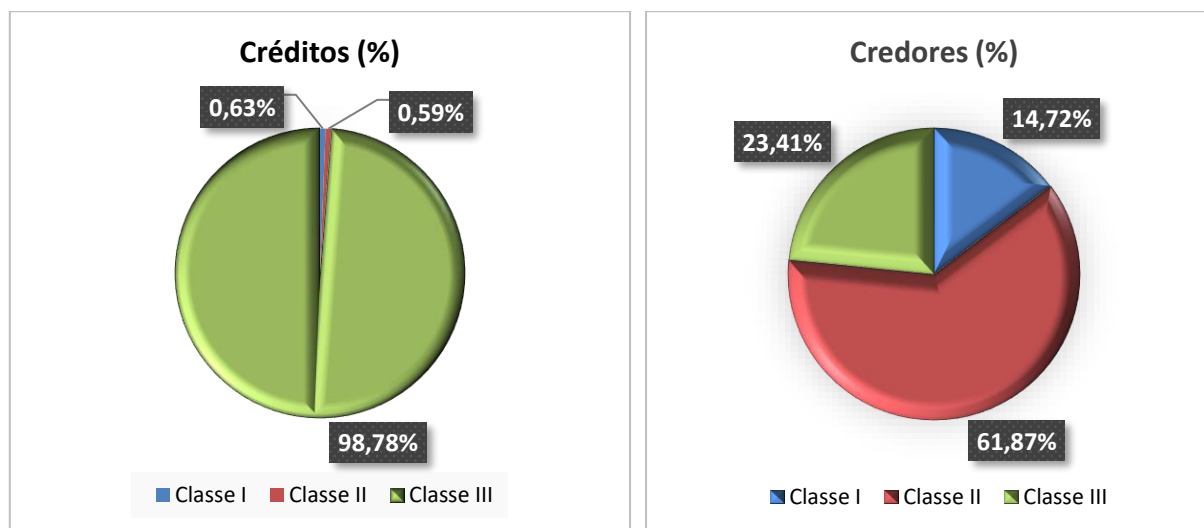
Conforme a relação retificada, também encaminhada a esta auxiliar, o passivo concursal declarado pelas Recuperandas totaliza o montante de **R\$ 294.384.430,33** (duzentos e noventa e quatro milhões trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos) distribuído entre **299** (duzentos e noventa e nove) credores.

Do montante total, **R\$ 1.867.431,36** (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) referem-se a **créditos trabalhistas**, totalizando **44** (quarenta e quatro) **credores**, o que representa, aproximadamente, **0,63%** do valor total dos créditos e **14,72%** do total de credores.

Já os **créditos quirografários** totalizam a quantia de **R\$ 290.792.087,94** (duzentos e noventa milhões setecentos e noventa e dois mil e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), totalizando **185** (cento e oitenta e cinco) **credores**, o que representa, aproximadamente, **98,78%** do valor total dos créditos e **61,87%** do total de credores.

Por fim, os créditos de credores classificados como **microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP)** totalizam a quantia de **R\$1.724.911,03** (um milhão setecentos e vinte e quatro mil novecentos e onze reais e três centavos), distribuídos entre **70** (setenta) **credores**, o que representa, aproximadamente, **0,59%** do valor total dos créditos e **23,41%** do total de credores.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Destaca-se, dentro da classe trabalhista do Grupo ANIN, que o maior crédito listado perfaz a monta de R\$ 344.023,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e três reais), de titularidade de GIDEVALDO MENESES DE SOUSA.

No tocante aos créditos quirografários, destacam-se por valor os créditos declarados em favor de 29 (vinte e nove) credores, que juntos totalizam o montante de R\$281.994.479,02 (duzentos e oitenta e um milhões novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos), representando aproximadamente **96,97%** do valor total dos créditos da referida classe:

Recuperanda	Credor	Valor	Classe
ANIN Industria	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	R\$ 60.000.000,00	III - Quirografário
ANIN Industria	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 29.241.690,49	III - Quirografário
ANIN Industria	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 26.818.447,63	III - Quirografário
ANIN Industria	KLABIN S/A	R\$ 18.178.730,86	III - Quirografário
Rio Branco	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 16.108.992,50	III - Quirografário
TDA Comércio	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 13.536.780,01	III - Quirografário
ANIN Industria	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 11.963.050,12	III - Quirografário
TDA Comércio	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 9.926.690,00	III - Quirografário
Rio Branco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 9.899.999,92	III - Quirografário
ANIN Industria	SUZANO S.A	R\$ 8.701.970,49	III - Quirografário
ANIN Industria	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	R\$ 8.598.383,80	III - Quirografário
Rio Branco	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 5.919.544,27	III - Quirografário
ANIN Industria	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	R\$ 5.675.754,27	III - Quirografário
ANIN Industria	BRACELL CELULOSE LTDA	R\$ 5.445.360,40	III - Quirografário
TDA Comércio	ITAU UNIBANCO S A - ITAU	R\$ 5.220.373,35	III - Quirografário
ANIN Industria	BANCO FIBRA SA	R\$ 5.047.619,04	III - Quirografário
ANIN Industria	ITAU UNIBANCO S A - ITAU	R\$ 4.866.904,04	III - Quirografário
TDA Comércio	BANCO PINE SA	R\$ 4.722.801,90	III - Quirografário
ANIN Industria	BANCO PINE SA	R\$ 3.829.286,51	III - Quirografário
Rio Branco	LAB ANALITICA E AMBIENTAL LTDA	R\$ 3.714.000,01	III - Quirografário
Rio Branco	BANCO ITAUCARD S.A.	R\$ 3.324.198,87	III - Quirografário
A&L	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 3.300.000,00	III - Quirografário
ANIN Industria	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	R\$ 3.300.000,00	III - Quirografário

Recuperanda	Credor	Valor	Classe
Rio Branco	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	R\$ 3.300.000,00	III - Quirografário
ANIN Industria	BANCO SOFISA S.A.	R\$ 3.125.886,45	III - Quirografário
TDA Comércio	BANCO FIBRA SA	R\$ 3.047.619,04	III - Quirografário
ANIN Industria	METAL SERVICE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.276.151,77	III - Quirografário
ANIN Industria	ATHOS SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI	R\$ 1.542.675,81	III - Quirografário
ANIN Industria	SIDERQUIMICA IND.COM.PRODS.QUIMICOS S.A	R\$ 1.361.567,47	III - Quirografário

Por fim, no tocante aos créditos classificados como de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), os maiores valores pertencem a 3 (três) credores, quais sejam EDMAR DE MORAES SANTANA, RPM INDUSTRIA COMERCIO E MANUT. DE VESTIMENTAS LTDA EPP e TERRA NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP., respectivamente, de R\$638.890,75 (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), R\$ 151.698,88 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), e R\$ 137.309,44 (centos e trinta e sete mil trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), que representam **53,79%** do passivo declarado pelo grupo para a classe IV- ME/EP.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

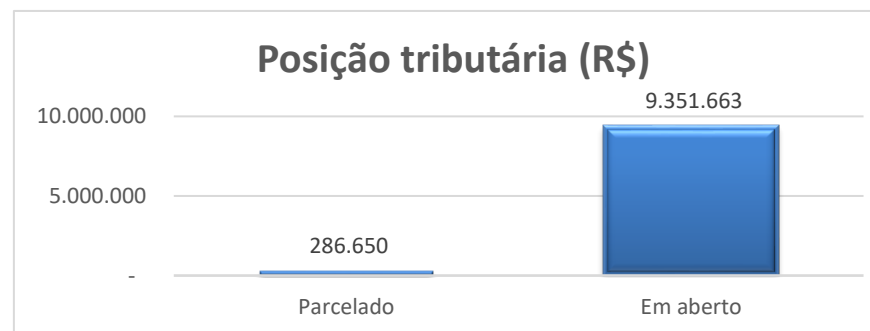
3.2. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DECLARADOS PELAS RECUPERANDAS

Como se verifica às fls. 1.131/1.136, as Recuperandas declararam não possuírem créditos extraconcursais, entendendo que a totalidade de seu passivo está submetido ao procedimento recuperacional, à exceção do passivo tributário, cujos números fornecidos permitiram a análise a seguir ilustrada.

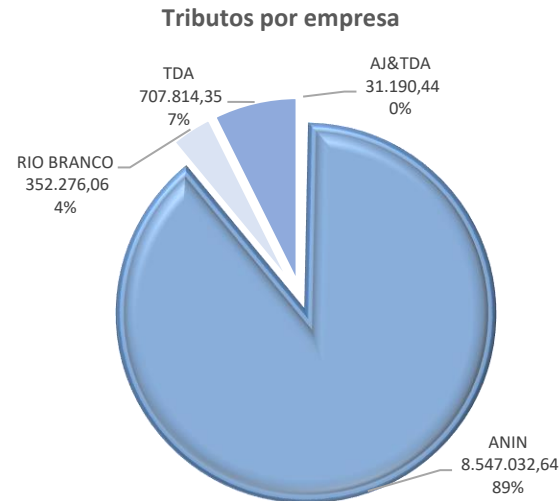
O passivo tributário verificado dos documentos disponibilizados alcançou R\$ 9,63 milhões ao findar do ano de 2022 (consolidado do grupo), e possui a seguinte composição:

Tributos Federais (R\$)		Tributos Estaduais (R\$)	
COFINS	58.401	ICMS	5.927.457
PIS	12.653	ICSM ST	1.301.423
IRPJ	397.900	Parcelamento ICMS	18.105
CSLL	175.279	Total	7.246.985
IPI	1.336.167		
Tributos fonte	50.668		
Parcelamentos RFB	116.070		
Parcelamento INSS	152.474		
INSS	84.301		
FGTS	7.413		
Total	2.391.328		

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda



Do total da dívida tributária do Grupo ANIN, 89% concentra-se na ANIN Indústria:



Ressalta-se que as análises mensais que ocorrerão no curso do procedimento permitirão a verificação das informações preliminares ora apresentadas e de forma individualizada. No mais, oportuno esclarecer que o passivo tributário considerado neste relatório é aquele apresentado nos demonstrativos contábeis das Recuperandas nos autos, uma vez que a documentação analítica, escritural e gerencial, não foi recebida em tempo hábil para a análise desta Administradora Judicial na elaboração do presente relatório, de modo que a posição atualizada de tal passivo será objeto de análise dos próximos relatórios.

3.3. ATIVOS

De acordo com a relação de ativos juntada às fls. 563/594, as Recuperandas possuem os seguintes bens móveis, constando os respectivos valores:

Recuperanda	Ativos	Valor
AJ & TDA	Máquinas e equipamentos	R\$ 49.910.280,00
AJ & TDA	Caminhões e veículos	R\$ 2.298.281,14
ANIN Indústria	Máquinas e equipamentos	R\$ 81.117.186,96
ANIN Indústria	Equipamentos de informática	R\$ 43.087,42
ANIN Indústria	Serviços de manutenção	R\$ 233.663,10
ANIN Indústria	Móveis e utensílios	R\$ 100.886,58
ANIN Indústria	Benfeitorias em imóveis	R\$ 32.952.014,28
ANIN Indústria	Ferramentas	R\$ 11.188,93
ANIN Filial 1	Máquinas e equipamentos	R\$ 476.360,06
ANIN Filial 1	Benfeitorias em imóveis	R\$ 2.153.156,49
ANIN Filial 4	Máquinas e equipamentos	R\$ 7.928.217,75

Recuperanda	Ativos	Valor
ANIN Filial 4	Imobilizado em andamento	R\$ 4.404.907,00
ANIN Filial 4	Móveis e utensílios	R\$ 12.352.486,76
Rio Branco	Máquinas e equipamentos	R\$ 838.110,00
Rio Branco	Caminhões e veículos	R\$ 4.605.671,87
TDA Comércio	Veículos	R\$ 116.970,00
TDA Comércio	Móveis e utensílios	R\$ 17.652,69

Adicionalmente, atendendo à solicitação da Administradora Judicial, as Recuperandas encaminharam os certificados de registros de suas marcas, no total de 16 marcas, dentre elas: (i) Delicatto; (ii) Ouropel Supreme; (iii) Ouropel Premium; (iv) Ouropel Gold; (v) Status; (vi) Ibags; (vii) Dubbon; e (viii) Anin Papéis Especiais.

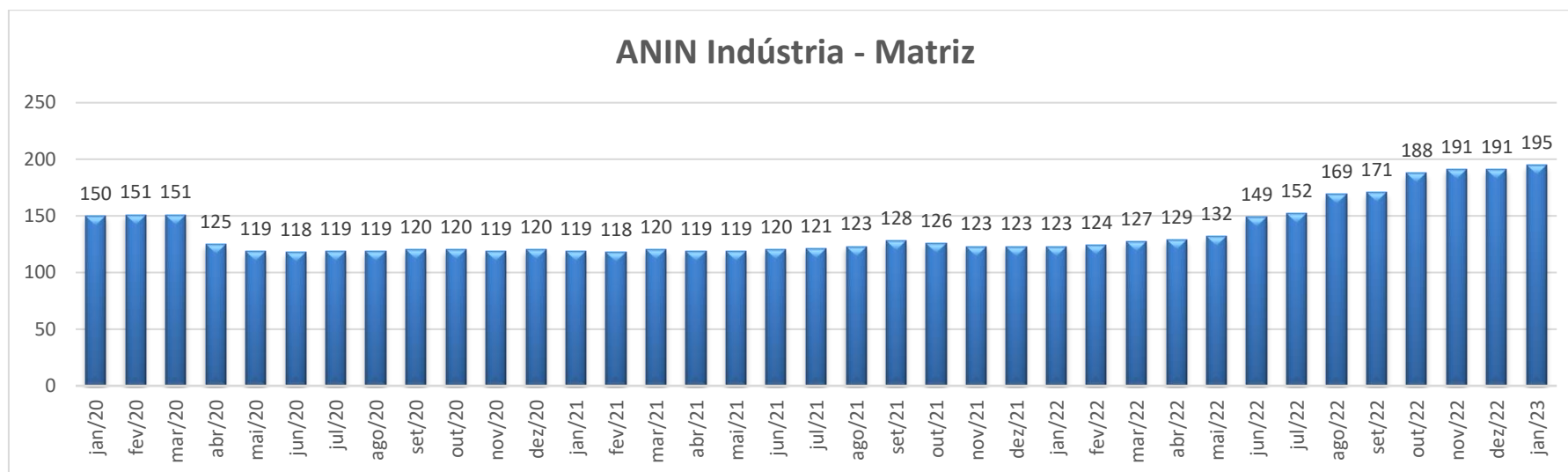
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. ANÁLISE DOS QUADROS DE EMPREGADOS DAS RECUPERANDAS

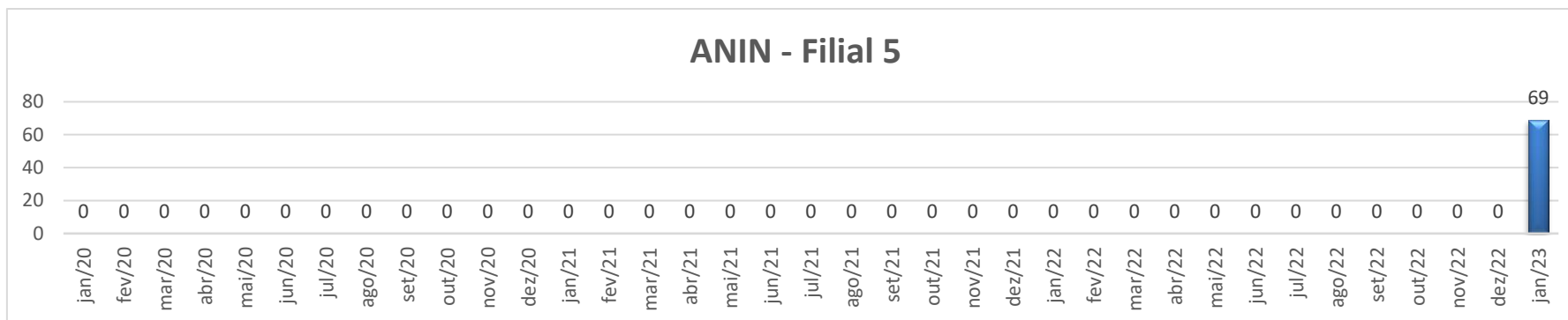
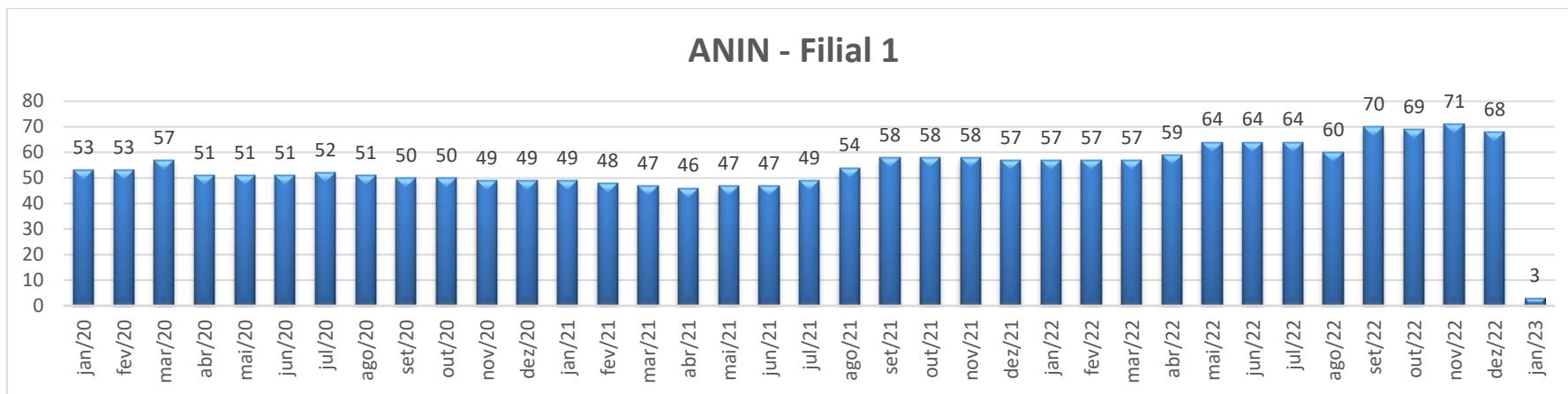
Às fls. 193/201, as Recuperandas apresentaram relações individualizadas de empregados ativos com dados de fevereiro de 2023, onde verificou-se a soma de 278 (duzentos e setenta e oito) funcionários ativos, divididos entre as funções de operadores de empilhadeira, ajudante geral, analista de qualidade, conferente, assistente de máquina, condutor, conferente, analista de laboratório, mecânico de manutenção industrial, operador de rebobinadeira, eletricista de manutenção industrial e outros.

Verificou-se, ainda, que o quadro de empregados da ANIN Indústria – Matriz apresentou gradual e constante crescimento no ano de 2022, tendo ocorrido cerca de 11 (onze) demissões em janeiro de 2023, mas que não impactaram o quadro de empregados, já que na mesma época também notou-se a contratação de 15 (quinze) funcionários.

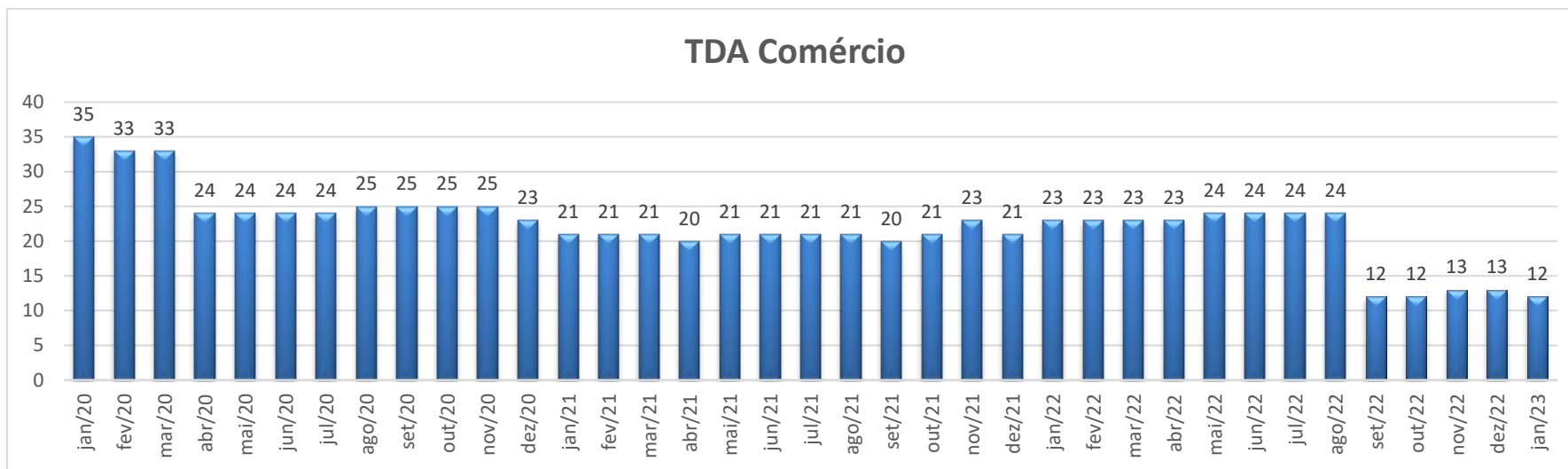
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Com relação à ANIN – Filial 1, notou-se que em janeiro de 2023 foram transferidos 65 (sessenta e cinco), de seus 66 (sessenta e seis) funcionários, para a ANIN – Filial 5.



Por fim, nota-se que a TDA Comércio apresentou gradual e constante diminuição de seu quadro de funcionários, desde o ano de 2020:



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

5.1. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO: METODOLOGIA DAS ANÁLISES E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As análises contábeis e financeiras ora reportadas no presente relatório foram realizadas com base no material juntado aos autos, o mesmo também encaminhado diretamente à auxiliar do juízo pelas Recuperandas.

As análises para confecção do relatório inicial remetem à necessidade de apresentação, por parte das devedoras, de documentos contábeis e financeiros que vão além daqueles previstos como obrigatórios para instrução do pedido, especialmente o material escritural e gerencial analítico a partir do qual seja possível verificar a origem das informações constantes dos balanços, DREs e demais documentos juntados por ocasião do pedido de recuperação judicial.

No entanto, inobstante dilação de prazo, a solicitação de documentos dessa natureza (como, por exemplo: razão contábil; balancetes; extratos bancários; inventário dos estoques; inventário do imobilizado; contratos de todos os empréstimos que constam nos Balanço Patrimoniais; passivo tributário atualizado) não foi atendida em tempo hábil para a análise detalhada desta Administradora Judicial e conseqüente reporte neste relatório.

Ao serem questionados, os representantes das Recuperandas esclareceram e justificaram que as devedoras estão passando por recente transição da equipe contábil-financeira, o que prejudicou o atendimento das solicitações nesta oportunidade dentro dos prazos necessários.

Os documentos e informações estão sendo recebidos e serão conferidos e analisados por esta Administradora Judicial, que reportará suas conclusões nos próximos relatórios.

Quanto à metodologia do relatório, inicialmente será exposta a movimentação bruta do subitem através dos quadros e, posteriormente, as variações que impactaram financeiramente a operação da Recuperanda.

Frisa-se que as informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.2. OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“OUROPPEL”)

5.2.1. ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)		
Ativo	NE	2022
Ativo circulante		31.595.666
Banco	1.1	11.420
Aplicações financeiras	1.1	68.022
Clientes	1.2	9.842.609
Adiantamentos a fornecedores	1.3	21.322.555
Créditos - funcionários		97
Estoques	1.4	350.962
Total		31.595.666

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Primeiramente cumpre esclarecer que a Ouroppele disponibilizou os demonstrativos contábeis apenas referentes ao ano de 2022, tendo em vista que a referida empresa foi constituída em julho/2022, o que prejudica as análises financeiras e de tendência, em virtude da perda da comparabilidade das informações. Além disso, embora o ativo some R\$ 31,5 milhões, os saldos das contas não são passíveis de confirmação devido a limitação das informações disponibilizadas pela Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

a. Disponibilidades

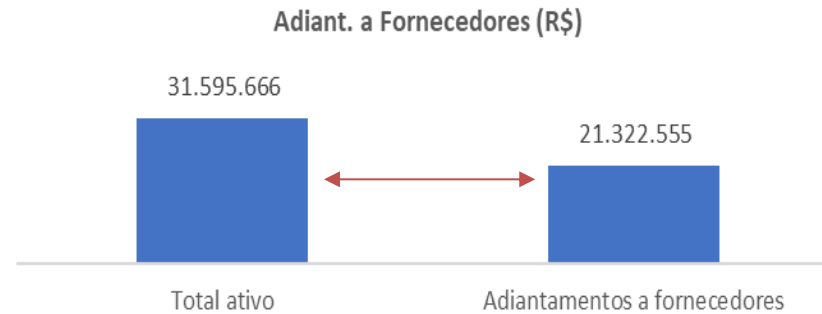
A conta “Banco” e “Aplicações Financeiras”, que representam as disponibilidades da Recuperanda, somam R\$ 79,4 mil, contudo, em virtude da Ouropel não ter disponibilizado os extratos bancários, não foi possível ratificar a informação contabilizada. Destaca-se, entretanto, que no decorrer do ano de 2022 a empresa movimentou cerca R\$ 71,5 milhões em suas disponibilidades, todavia, a falta de relatórios auxiliares impediu a checagem da substância das transações.

b. Clientes

No ano de 2022, a Ouropel realizou vendas a prazo no total de R\$ 31,6 milhões e recebeu de seus clientes R\$ 21,8 milhões, restando saldo de R\$ 9,8 milhões, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda. Contudo, a empresa não disponibilizou o *aging list* de clientes, de modo que restou prejudicado a averiguação de eventual existência de inadimplência junto aos clientes, e a política de prazos da Recuperanda.

c. Adiantamentos a fornecedores

Trata-se da principal rubrica nos ativos da Recuperanda, representando 67% dos valores a receber da empresa:



Embora a existência do valor relevante, não houve disponibilização do relatório financeiro de controle dos adiantamentos a fornecedores, restando prejudicada a averiguação da veracidade da informação e das partes envolvidas nas transações.

d. Estoques

Ao findar do ano de 2022, a Recuperanda contava com R\$ 350.962,49 (trezentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) em mercadorias para revenda, segundo os demonstrativos contábeis. Entretanto, a Ouropel não remeteu o inventário dos estoques, não sendo possível verificar, portanto, se a informação contabilizada corresponde ao respectivo registro específico, e a localização das mercadorias.

5.2.2. PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)		
Passivo	NE	2022
Passivo circulante		12.640.771
Fornecedores		1.440.524
Empréstimos e financiamentos		9.788.940
Obrigações tributárias		1.255.142
Obrigações trabalhistas		30.155
Repasses diversos		89
Adiantamentos de clientes		125.919
Passivo não circulante		815.052
Provisão p/ contingências		815.052
Patrimônio líquido		18.139.844
Capital social		100.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		45.100
Resultado do período		22.653.855
Lucros distribuídos		- 4.659.111
Total		31.595.666

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Composição Passivo (R\$)



O passivo da Recuperanda é composto, majoritariamente, por capital próprio (patrimônio líquido), conforme projeção gráfica acima.

O capital próprio da Recuperanda é composto, sobretudo, pelos lucros auferidos em 2022, tendo sido verificada a contabilização de distribuição de lucros na monta de R\$ 4,6 milhões.

Em relação ao capital de terceiros (passivo circulante e não circulante), somou R\$ 13,4 milhões em 2022, e estrutura-se da seguinte forma:



Conforme projeção gráfica, o capital de terceiros da Ouropel compreende, em maior grau, empréstimos e financiamentos, que se tratam, em verdade, de desconto de duplicatas com as seguintes instituições:

Empréstimos e financiamentos	
Instituição	Valor (R\$)
Banpar	665.475
Sifra	328.986
Ever Blue	1.914.322
Banco Santander	2.798.036
Banco Pine	2.440.542
Atlanta Fundo	1.228.373
(-) Juros	- 658.221
Total	8.717.512

Embora o valor relevante em desconto de duplicatas, a Recuperanda não disponibilizou os extratos financeiros das instituições que constam no quadro acima, restando prejudicada a verificação dos valores, sem prejuízo da análise de documentos e informações recebidos anteriormente e que constarão dos próximos relatórios.

Além disso, o passivo com terceiros apresentado nos demonstrativos contábeis da Ouropel, diverge substancialmente do passivo concursal apresentado, conforme resumido no gráfico abaixo:



Conforme demonstrativo contábil, o passivo perante terceiros sujeito à recuperação judicial soma R\$ 11,2 milhões. No entanto, na relação de credores da Ouropel disponibilizada à Administradora Judicial, consta R\$ 45.270,67 em créditos arrolados na recuperação judicial, razão pela qual foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, cujas análises e conclusões serão reportadas nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.2.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício		
	2022	%
Receita bruta	31.650.320	100%
Deduções sobre a receita	- 1.797.206	6%
Receita líquida	29.853.113	94%
Custos dos produtos vendidos	- 5.023.686	16%
Lucro bruto	24.829.427	78%
Despesas gerais e adm	- 1.107.938	4%
Tributos e contribuições	- 4.055	0,01%
Resultado operacional	23.717.434	75%
Despesas financeiras	- 142.381	0,45%
Resultado financeiro	- 142.381	0,45%
Resultado antes IR/CSLL	23.575.053	74%
IR	- 617.330	2%
CSLL	- 303.869	1%
Resultado do período	22.653.855	72%

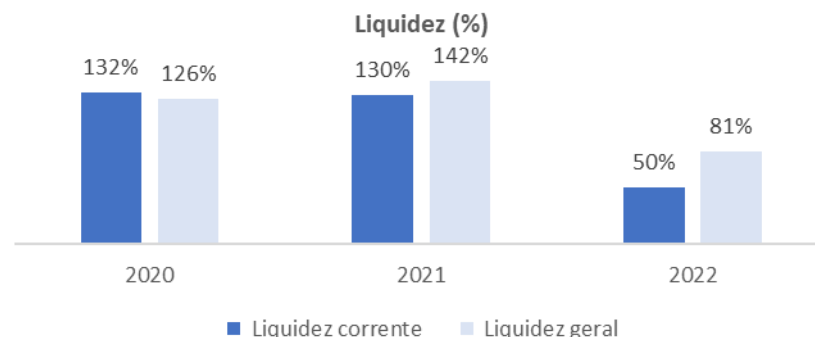
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Em 2022, as receitas operacionais da Ouoppel alcançaram R\$ 31,6 milhões, suportando tributação de 6%. Os custos representaram 16% sobre o total das vendas, exprimindo margem de contribuição bruta de 78% (R\$ 24.829.427).

Majoritariamente, as despesas da Recuperanda se referem a fretes e carretos, além de serviços de terceiros. No período em análise, a empresa demonstrou eficiência operacional, culminando em um lucro líquido de R\$ 22,6 milhões.

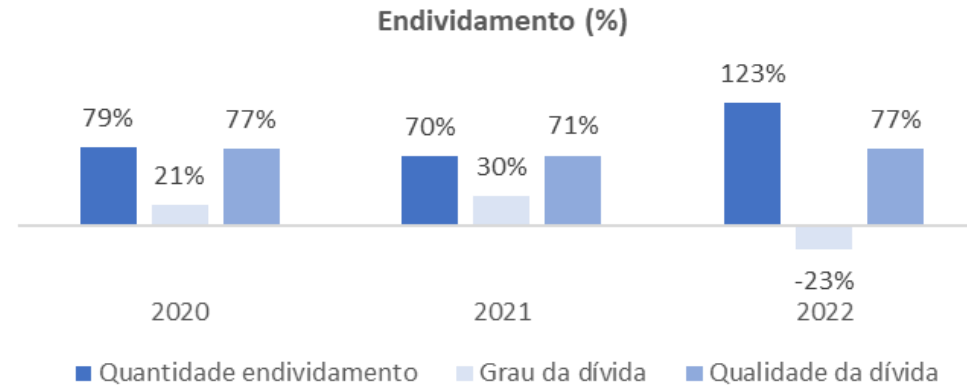
5.3. ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA (“ANIN”)

Em análise à documentação apresentada nos autos, verificou-se que o crescimento do passivo foi o motivo central para a perda de liquidez da Recuperanda.



A Anin finalizou 2020 com capacidade para saldar suas dívidas tanto no curto prazo (liquidez corrente) como no longo prazo (liquidez geral), contudo, em virtude do crescimento do endividamento com terceiros, sobretudo no curto prazo, sobrepujou as forças de capital de giro da empresa.

A Recuperanda, que possuía recursos para saldar 132% de suas dívidas em 2020, passou a sofrer com insuficiência de recursos financeiros em 2022, principalmente, pelo endividamento junto às instituições financeiras, números que foram corroborados pelos fatos narrados por seus representantes por ocasião da reunião realizada com a Administradora Judicial, quando relatadas as razões da crise.



O grau de endividamento, que representa a participação de capital de terceiros na empresa, passou de 79% em 2020 para 123% em 2022, refletindo na perda da garantia de saldar as dívidas (grau da dívida). Ou seja, o endividamento cresceu mais rápido do que a empresa é capaz de gerar caixa.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.3.1. ATIVO

Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	2020	2021	2022
Ativo circulante		75.557.846	133.564.099	125.515.477
Caixa	1.1	3.431	195	193.365
Banco	1.1	104.651	299.458	1.480.427
Aplicações financeiras	1.1	3.466.968	149.994	7.511.255
Clientes	1.2	30.302.969	53.527.277	36.775.321
Adiantamentos a fornecedores	1.3	5.171.091	2.036.488	7.452.734
Créditos - funcionários		75.763	77.098	67.245
Tributos a compensar	1.4	8.397.419	20.872.362	40.366.714
Cheques em cobrança		159.477	-	-
Outros créditos		459.923	168.447	611.993
Estoques	1.5	26.990.048	56.234.899	31.005.525
Seguros a apropriar		426.103	197.880	50.899
Ativo não circulante		18.009.847	72.800.715	139.307.449
Títulos de capitalização		800.000	-	-
Outros créditos	1.6	36.903	3.829.978	8.687.322
Imobilizado	1.7	17.172.943	68.970.736	130.620.127
Total		93.567.693	206.364.814	264.822.926

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

O ativo da Anin exibiu crescimento de 183% entre os exercícios sociais de 2020 e 2022, passando de R\$ 93,5 milhões para R\$ 264,8 milhões:



O grupo de ativos da Recuperanda galgou seu crescimento sobre “Tributos a recuperar” e “Imobilizado”. Contudo, não foi possível a verificação dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial da empresa em virtude da não disponibilização de relatórios auxiliares em tempo hábil para a análise detalhada desta Administradora Judicial.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas (“NE”)

a. Disponibilidades

As contas “Caixa”, “Banco” e “Aplicações Financeiras”, que representam as disponibilidades da Recuperanda, foram uma das rubricas que mais cresceram no ativo circulante no período em tela, especialmente por conta das aplicações financeiras na monta de R\$ 7,5 milhões, que corresponderiam à Títulos de Capitalização junto a instituições financeiras.

Embora as disponibilidades apresentem crescimento exuberante, capazes de garantir parcela importante na liquidez de curto prazo, a ausência dos extratos bancários inviabilizou a verificação da informação que consta no Balanço Patrimonial da Anin.

Conforme já reportados, todas as informações e documentos não recebidos em tempo hábil serão objeto de análises para reporte nos próximos relatórios.

b. Clientes

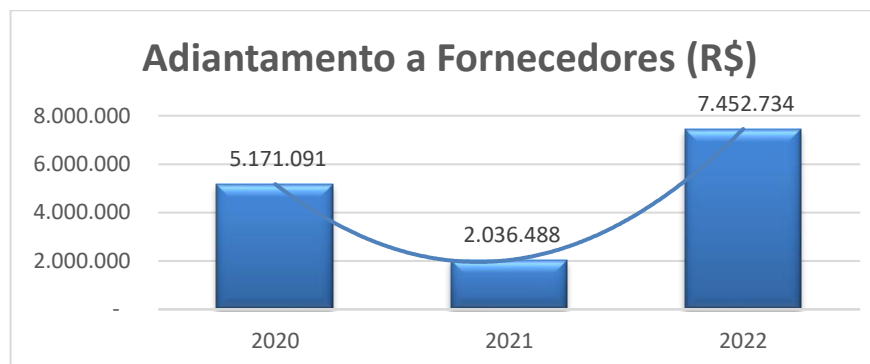
Conforme relatório de “Curva ABC” da Recuperanda, a empresa possui mais de 600 clientes, sendo que 50% das vendas concentram-se em 17 clientes, demonstrando descentralização do faturamento. O Balancete apresentado pela Anin, noticia que a Recuperanda sofre com

inadimplência de 43% em seus recebíveis. O acesso à *aging list*, não disponibilizada até a conclusão deste relatório, viabilizará análise pormenorizada da situação e a verificação das informações que constam nos demonstrativos contábeis.

c. Adiantamentos a fornecedores

O Balancete apresentado pela Recuperanda demonstra que a empresa trabalha de forma constante com adiantamentos a fornecedores. Exemplificamente, no ano de 2022, a Anin movimentou mais de R\$ 20 milhões em transações de adiantamento. Referidos dados, contudo, devem ser analisados a partir do “razão contábil”, não recebido em tempo hábil para a análise desta Administradora Judicial.

A rubrica exibiu crescimento considerável entre os anos de 2020 a 2022, conforme projeção gráfica a seguir:



d. Tributos a compensar

Compreende tributos que recaem sobre o faturamento, destacadamente, ICMS, PIS e COFINS.

e. Estoques

A Recuperanda finalizou o ano de 2022 com R\$ 31 milhões em seus estoques, segundo os demonstrativos contábeis. Entretanto, o inventário dos estoques não foi recebido em tempo hábil, não sendo possível a verificação da informação, assim como a localização das mercadorias.

f. Outros créditos

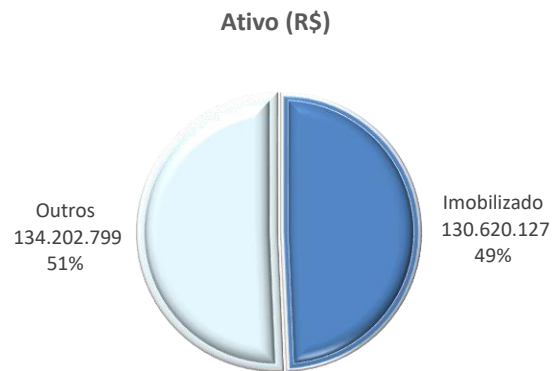
A rubrica passou de R\$ 36,9 mil em 2020 para R\$ 8,6 milhões em 2022:



O *ficício* crescimento observado está relacionado ao ICMS a compensar sobre o imobilizado, e é justificado pelas compras de imobilizado ocorridas em 2022.

g. Imobilizado

O imobilizado da Anin corresponde a 49% do total do ativo e possui a seguinte composição:



Composição imobilizado (R\$)

Imobilizado	2020	2021	2022
Máquinas e equipamentos	3.559.002	3.654.926	92.757.873
Móveis e utensílios	43.297	86.236	149.175
Ferramentas	15.848	15.848	15.848
Veículos	30.000	-	-
Computadores e periféricos	49.434	67.565	91.749
Software	1.650	1.650	1.650
(-) Depreciação	- 386.871	- 712.216	- 1.840.140
Em andamento	13.144.791	65.172.447	4.404.907
Benfeitorias em imóveis de terceiros	787.797	787.797	35.389.824
(-) Amortização	- 72.005	- 103.517	- 350.759
Total	17.172.943	68.970.736	130.620.127

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

:

O principal fator de crescimento no imobilizado foi os investimentos em “máquinas e equipamentos”, que finalizou o ano de 2022 no valor de R\$ 92,7 milhões, e “benfeitorias em imóveis de terceiros” na monta de R\$ 35,3 milhões.

Analisando os demonstrativos contábeis da Recuperanda, de fato observa-se crescimento chamativo nas vendas, o que justifica o incremento do parque fabril. Em relação às benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, devido à limitação das informações disponibilizadas, não foram averiguadas de forma pormenorizada, mas serão objeto dos próximos relatórios.

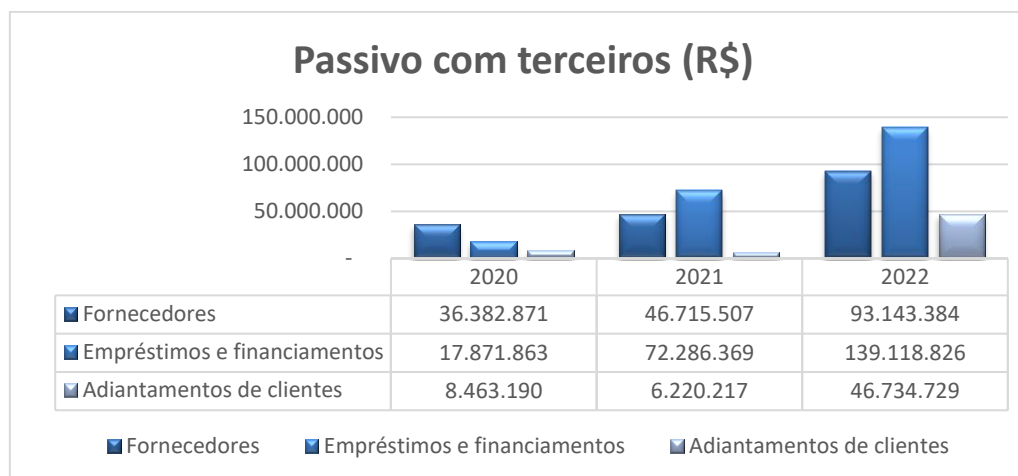
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.3.2. PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)			
Passivo	2020	2021	2022
Passivo circulante	57.241.791	103.004.903	251.798.687
Fornecedores	36.382.871	46.715.507	93.143.384
Empréstimos e financiamentos	4.597.471	35.709.050	93.050.934
Obrigações tributárias	5.724.346	12.340.886	13.984.850
Obrigações trabalhistas	1.716.410	1.640.586	3.863.237
Adiantamentos de clientes	8.463.190	6.220.217	46.734.729
Outras contas a pagar	357.504	378.658	1.021.551
Passivo não circulante	16.731.897	42.475.747	75.073.963
Empréstimos e financiamentos	13.274.392	36.577.319	46.067.891
Tributos parcelados	913.023	5.898.429	12.997.187
Provisão p/ <u>contingências</u>	2.544.483	-	16.008.884
Patrimônio líquido	19.594.005	60.884.163	- 62.049.723
Capital social	25.000.000	25.000.000	25.000.000
<u>Adiant p/ futuro aumento de capital</u>	11.866.969	53.237.969	92.323.979
Ajuste de reavaliação patrimonial	-18.189.722	- 460.835	- 128.545
Lucros acumulados	810.870	- 17.272.965	-179.245.158
Resultado do período	105.889	379.994	
Total	93.567.693	206.364.814	264.822.926

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Desde o ano de 2021 a Recuperanda vem se financiando através de empréstimos junto às instituições financeiras, fornecedores e adiantamentos de clientes, alcançando seu ápice em 2022, conforme a seguir ilustrado:



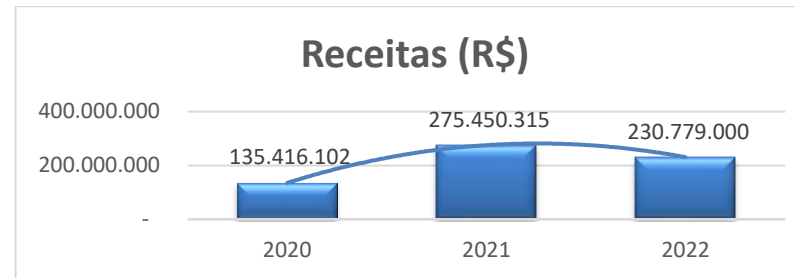
Os demonstrativos contábeis da Recuperanda apontam que o endividamento com terceiros sujeitos à Recuperação Judicial alcança R\$ 280 milhões. Entretanto, a relação de credores enviada à Administração Judicial soma R\$ 210 milhões, razão pela qual serão remetidos questionamentos à Recuperanda para reporte nos próximos relatórios, além da análise dos relatórios auxiliares, não recebidos em tempo hábil para análise pormenorizada dos saldos contábeis do passivo, tal como o montante contabilizado a título de adiantamento para futuro aumento de capital social, somando R\$ 92,3 milhões ao encerrar do ano de 2022.

5.3.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)			
	2020	2021	2022
Receita bruta	135.416.102	275.450.315	230.779.000
Deduções sobre a receita	- 31.668.139	- 55.146.064	- 54.583.678
Receita líquida	103.747.962	220.304.251	176.195.322
Custos dos produtos vendidos	- 91.198.054	-197.997.504	-249.174.456
Lucro bruto	12.549.908	22.306.747	- 72.979.133
Despesas gerais e adm	- 11.191.165	- 19.670.248	- 52.818.216
Tributos e contribuições	- 189.173	- 615.161	- 1.103.996
Outras receitas/despesas	130.198	85.933	- 10.240.101
Resultado operacional	1.299.769	2.107.271	-137.141.447
Despesas financeiras	- 1.083.200	- 1.604.730	- 24.475.917
Resultado financeiro	- 1.083.200	- 1.604.730	- 24.475.917
Resultado antes IR/CSLL	216.569	502.541	-161.617.363
IR	- 69.175	- 83.756	- 196.698
CSLL	- 41.505	- 38.792	- 77.291
Resultado do período	105.889	379.994	-161.891.352

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

As receitas da Recuperanda alcançaram seu ápice em 2021, quando somaram R\$ 275 milhões, absorvendo declínio de 16% em 2022. Do total vendido, 94,3% correspondem a vendas nacionais, o restante compreende exportação e industrialização.



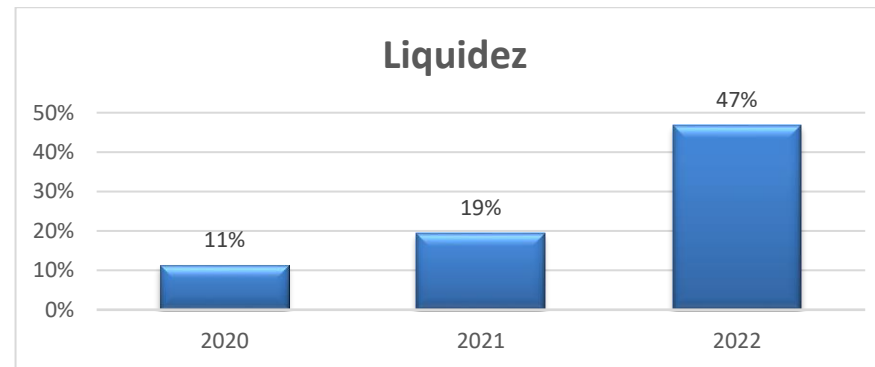
Em 2022, enquanto as vendas retraíam, os custos sofreram considerável acréscimo, especialmente celulose, químicos, bobinas e materiais de embalagem, causando prejuízo bruto de R\$ 72,9 milhões. Ou seja, as receitas que a Recuperanda auferiu foram apenas parcialmente suficientes para o pagamento dos custos, e insuficientes para quitar as despesas operacionais – isto é, a Anin perdeu sua capacidade de caixa operacional no transcorrer do ano de 2022.



Somado a perda de resultado operacional, a Recuperanda exprimiu resultado financeiro negativo de R\$ 24,4 milhões, em virtude do pagamento de juros e multas sobre os empréstimos que havia tomado, refletindo em prejuízos que alcançaram R\$ 161,9 milhões.

5.4. AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (“TDA”)

Os ativos da TDA são concentrados em investimentos e imobilizados (ativos de longo prazo), enquanto os passivos, majoritariamente, correspondem a capital próprio, empréstimos e financiamentos de curto prazo, ou seja, a Recuperanda sofre com insuficiência de capital de giro para saldar suas obrigações junto aos terceiros.



Como a Recuperanda, em maior grau, detêm ativos que levam mais tempo para transformar-se em recursos financeiros, enquanto suas obrigações com terceiros são vencíveis no curto de prazo, resulta em falta de liquidez para quitação das dívidas, e, conseqüentemente, estrangulamento do capital de giro.

5.4.1. ATIVO

Balanço Patrimonial (R\$)				
Ativo	NE	2020	2021	2022
Ativo circulante		347.314	341.605	12.559.027
Banco		4.449	1.101	3.587
Aplicações financeiras		2.760	1.058	-
Clientes	1.1	125.643	75.412	11.923.186
Adiantamentos a fornecedores		38	8.333	-
Tributos a compensar		-	-	1.197
Seguros a apropriar		214.423	255.701	-
Contratos de mútuo	1.2	-	-	531.058
Ativo não circulante		76.488.096	73.024.128	52.208.561
Contratos de mútuo	1.2	1.157.000	1.157.000	-
Investimentos	1.3	565.264	14.306.887	-
Imobilizado	1.4	74.765.832	57.560.241	52.208.561
Total		76.835.410	73.365.733	64.767.589

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

a. Clientes

O saldo de clientes passou de R\$ 125 mil em 2020 para R\$ 11,9 milhões em 2022. Embora a ocorrência do fausto crescimento na conta, a Recuperanda não disponibilizou o *aging list* de clientes, de modo que não é possível atestar que a contabilização corresponde à realidade, e os motivos da empresa ter mudado sua política de venda e prazos.

b. Contratos de mútuo

No longo prazo, até o ano de 2021, a empresa tinha a receber R\$ 1,1 milhões do sócio Aurio de Lima Junior. A análise pormenorizada sobre esse saldo será trazida nos próximos relatórios, tão logo sejam disponibilizados os documentos correspondentes.

c. Investimentos

Os investimentos da Recuperanda estruturam-se da seguinte forma:

Investimentos (R\$)	2020	2021	2022
UNIR Part e Gestão Empresarial Ltda	542.964	1.098.888	-
UNIR Part e Gestão Empresarial Ltda AFAC	22.300	7.083.527	-
Três Vitórias Holding	-	6.124.472	-
Total	565.264	14.306.887	-

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

d. Imobilizado

O imobilizado da TDA possui a seguinte estrutura:

Imobilizado (R\$)	2020	2021	2022
Máquinas e equipamentos	52.290.780	49.740.780	49.910.280
Imóveis	19.300.000	4.800.000	-
Veículos	2.740.538	2.372.487	2.298.281
Imóveis em andamento	434.514	646.974	-
Total	74.765.832	57.560.241	52.208.561

Conforme quadro, em 2021 a Recuperanda vendeu R\$ 14,5 milhões em veículos, porém não houve informação sobre os compradores e as condições de venda. Ainda, em 2022, a TDA baixou de sua contabilidade R\$ 646,9 mil em imóveis em andamento, mas devido a não entrega do razão contábil e demais relatórios auxiliares em tempo hábil, não foi possível verificar a substância das transações.

Como já reportado, a Recuperanda não disponibilizou o inventário do imobilizado em tempo hábil, de modo não ser possível verificar a informação contabilizada.

5.4.2. PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	2020	2021	2022
Passivo circulante		3.068.785	1.772.210	26.842.649
Fornecedores		2.538.602	1.347.725	100.255
Empréstimos e financiamentos	2.1	477.998	395.309	26.688.755
Obrigações tributárias		22.185	23.867	52.740
Outras contas a pagar		30.000	5.309	900
Passivo não circulante		3.448.056	1.788.110	1.019.385
Fornecedores		2.968.498	958.456	-
Empréstimos e financiamentos	2.1	479.559	829.655	374.386
Provisão p/ <u>contingências</u>		-	-	645.000
Patrimônio líquido	2.2	70.318.569	69.805.413	36.905.553
Capital social		80.000	80.000	80.000
<u>Adiant p/ futuro aumento de capital</u>		13.062.620	23.571.543	-
Ajuste de reavaliação patrimonial		57.101.558	45.925.030	45.925.030
Lucros acumulados		1.854.545	74.390	228.839
Ajustes exercícios anteriores	-	220.340	40.000	- 1.020.437
Resultado do período		140.186	124.449	- 7.426.629
(-) Lucros distribuídos	-	1.700.000	10.000	- 881.250
Total		76.835.410	73.365.733	64.767.589

O passivo da Recuperanda está intimamente ligado ao patrimônio do sócio da empresa, através do patrimônio líquido e dos empréstimos, como será visto a seguir.

Notas Explicativas (“NE”)

a. Empréstimos e financiamentos

Entre curto e longo prazo, a conta empréstimos e financiamentos finalizou o ano de 2022 com saldo de R\$ 27 milhões, e está constituída da seguinte forma:

Empréstimos e financiamentos (R\$)			
	2020	2021	2022
Finame Banco Itaú	598.154	1.088.215	765.884
Arrendamento mercantil	134.155	24.899	-
<u>Aurio Lima</u>	-	-	26.179.643
Banco Itaú (cheque a compensar)	100.000	-	228.162
Banco Santander - <u>CDC</u>	125.248	132.356	78.246
(-) Juros a apropriar	-	- 20.506	- 188.794
Total	957.557	1.224.963	27.063.141

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

No quadro acima é possível visualizar que o ex-sócio Aurio Lima realizou empréstimos à Recuperanda na monta de R\$ 26,1 milhões em 2022, o que constitui quase a totalidade dos valores devidos a título de empréstimos.

Como os documentos encaminhados pela Recuperanda não puderam ser recebidos e analisados de forma detalhada em tempo hábil para o encerramento deste relatório, a auxiliar do juízo reportará suas análises nos próximos relatórios.

b. Patrimônio líquido

Nas contas do patrimônio líquido é possível verificar os constantes ajustes contábeis havidos no encerrar dos exercícios sociais. Também verificou-se que havia a contabilização de R\$ 23,5 milhões a título de adiantamento para futuro aumento de capital social, não verificado no ano de 2022, pontos que serão questionados à Recuperanda, especialmente quanto a seus controles internos, e cujas análises serão reportadas nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.4.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)			
	2020	2021	2022
Receita bruta	889.200	912.626	827.949
Deduções sobre a receita	- 32.456	- 33.311	- 30.220
Receita líquida	856.744	879.315	797.729
Despesas gerais e adm	-169.397	- 200.481	- 863.352
Tributos e contribuições	- 19.419	-	- 6.047
Equivalência patrimonial	97.956	556.923	- 13.860
Outras receitas/despesas	- 45.046	- 168.488	428.983
Perdas em investimentos	-	-	-7.380.952
Resultado operacional	720.838	1.067.269	-7.037.498
Despesas financeiras	-494.733	- 846.959	- 307.430
Resultado financeiro	-494.733	- 846.959	- 307.430
Resultado antes IR/CSLL	226.105	220.310	-7.344.928
IR	- 56.823	- 64.795	- 53.722
CSLL	- 29.096	- 31.066	- 27.980
Resultado do período	140.186	124.449	-7.426.629

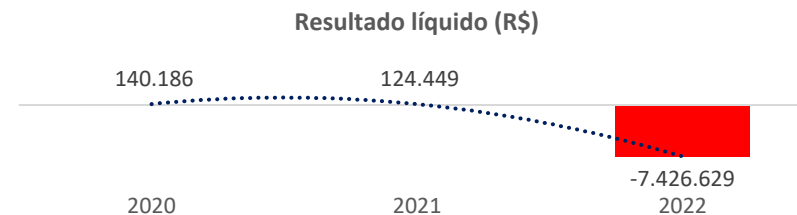
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

As receitas da TDA são oriundas, exclusivamente, de aluguéis recebidos de terceiros, segundo verificado nos documentos analisados.

De 2020 a 2021, a empresa demonstrou eficiência operacional ao gerar caixa próprio, situação que se inverteu em 2022, quando a Recuperanda apontou prejuízos operacionais na monta de R\$ 7 milhões, devido a contabilização de perda em investimentos.⁴



Em todos os períodos em tela, a TDA auferiu resultado financeiro negativo em virtude, principalmente, da contabilização de juros pagos a terceiros, sendo fator de redução dos resultados líquidos da empresa.



⁴ Ante a ausência de documentos e informações, não foi possível averiguar a que se refere a contabilização de perda em investimentos, o que será elucidado nos próximos relatórios.

5.5. A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (“A&L”)

O ativo da A&L contempla, quase em sua totalidade, investimentos em empresas terceiras e no próprio Grupo Anin, e estão contabilizadas no longo prazo, ou seja, a Recuperanda não aponta liquidez.

5.5.1. ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)				
Ativo	NE	2020	2021	2022
Ativo circulante		296.555	15.129	4.210
Banco		291.477	13.965	428
Aplicações financeiras		5.079	946	3.562
Tributos a compensar		-	218	220
Ativo não circulante		228.477	2.937.403	5.069.219
Outros créditos		368	368	368
Investimentos	1.1	228.109	2.937.035	5.068.851
Total		525.032	2.952.532	5.073.429

Notas Explicativas (“NE”)

a. Investimentos

A rubrica investimentos compreende 99,9% do ativo da A&L e possui a seguinte estrutura:

Investimentos (R\$)	2020	2021	2022
TDA Com e Distr de Papel Ltda	154.513	-	1.973
Ouropel Com Distr de Papel Ltda	-	-	180.947
Lençóis Paulista Com Distr de Papel Ltda	-	-	6.430
ANIN Ind Com de Papel Ltda	1.545	1.529	-
Adiant. p/ futuro aumento capital	72.000	2.935.000	4.879.500
UNIR Ind Com Prod Higiene Ltda	51	506	-
Total	228.109	2.937.035	5.068.850

A conta apresentou crescimento significativo nos anos de 2021 e 2022, principalmente, pelas transações de adiantamento para futuro aumento de capital social na Anin Ltda, empresa do grupo e que também está arrolada na Recuperação Judicial.

5.5.2. PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)				
Passivo	NE	2020	2021	2022
Passivo circulante		1.000	46.248	168.196
Fornecedores		1.000	1.000	1.000
Contas correntes controladas	2.1	-	45.248	167.196
Patrimônio líquido	2.2	524.032	2.906.283	4.905.233
Capital social		100.000	100.000	100.000
Resultados acumulados		34.741	212.877	608.295
Adiant. p/ futuro aumento de capital social		211.156	2.197.988	3.707.641
Lucro do período		244.136	395.418	489.297
(-) Lucros distribuídos		- 66.000	-	-
Total		525.032	2.952.532	5.073.429

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Das contas mais relevantes do passivo da Recuperanda, destaca-se a rubrica “contas correntes controladas” e “patrimônio líquido”, conforme discorre-se a seguir.

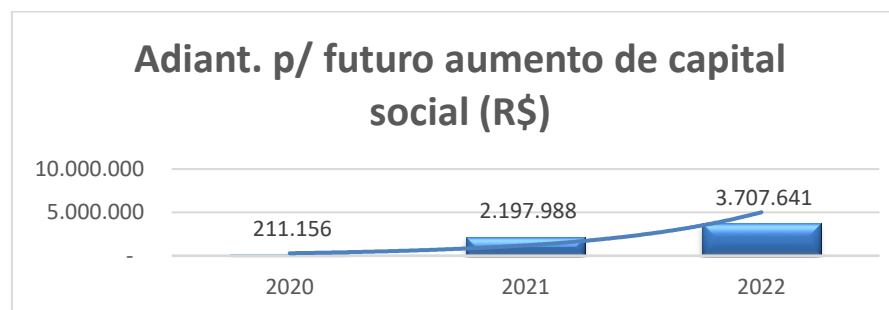
NOTAS EXPLICATIVAS (“NE”)

a. Contas correntes controladas

Nesta conta a A&L registra parte do passivo de suas controladas, contudo, a informação não encontra-se detalhada nos demonstrativos contábeis, de modo não ser possível saber a quem pertence o passivo na origem.

b. Patrimônio líquido

Nas contas de patrimônio líquido, que representa o capital próprio da Recuperanda, a principal variação ocorreu através dos adiantamentos para futuro aumento de capital de social, que passou de R\$ 211 mil em 2020 para R\$ 3,7 milhões no encerrar de 2022:



É desconhecido da Administração Judicial a origem e o destino dos recursos transacionados através da conta adiantamentos para futuro aumento de capital social, devido a limitação das informações disponibilizadas. Os questionamentos serão solicitados à Recuperanda e reportados nos próximos relatórios.

5.5.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)			
	2020	2021	2022
Receita bruta	-	-	-
Deduções sobre a receita	-	-	-
Receita líquida	-	-	-
Despesas gerais e adm	- 13.455	- 13.946	- 12.209
Tributos e contribuições	- 199	- 209	- 3
Equivalência patrimonial	258.673	411.131	505.630
Resultado operacional	245.020	396.976	493.418
Despesas financeiras	- 884	- 1.558	- 4.122
Resultado financeiro	- 884	- 1.558	- 4.122
Resultado antes IR/CSLL	244.136	395.418	489.296
IR	-	-	-
CSLL	-	-	-
Resultado do período	244.136	395.418	489.296

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

A A&L não possui faturamento, de modo que as únicas receitas que constam no demonstrativo contábil da Recuperanda advêm de equivalência patrimonial, ou seja, não se traduz em recursos financeiros de caixa, e sim variação patrimonial. As despesas da empresa estão relacionadas a pagamentos de aluguel e tarifas bancárias, majoritariamente. Embora a Recuperanda alcance resultados positivos, frisa-se que não se converterá em caixa, uma vez a única receita da empresa é oriunda de equivalência patrimonial.

72

5.6. RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES (“Rio Branco”)

O ativo da Rio Branco contempla, quase em sua totalidade, investimentos em empresas terceiras e no próprio Grupo Anin, e estão contabilizadas no longo prazo, ou seja, a Recuperanda não aponta liquidez.

5.6.1. ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)				
Ativo	NE	2020	2021	2022
Ativo circulante		516.731	8.273.152	35.133
Banco		1.171	317	-
Aplicações financeiras		2.004	301.243	4.192
Cliente		83.334	11.000	21.000
Outros créditos	1.1	117.348	6.109.627	9.941
Juros a apropriar	1.2	312.875	1.850.965	-
Ativo não circulante		46.643.886	105.788.318	121.247.434
Outros créditos	1.1	1.578.088	1.578.088	7.261.594
Investimentos	1.3	34.637.586	58.801.253	108.542.058
Imobilizado	1.4	10.428.212	45.408.977	5.443.782
Total		47.160.618	114.061.471	121.282.566

NOTAS EXPLICATIVAS (“NE”)

a. Outros créditos

No curto prazo, as principais variações que ocorreram na rubrica “outros créditos” foram em virtude da distribuição de lucros de R\$ 20 milhões entre os anos de 2021 e 2022. Há, ainda, adiantamentos destinados a empresa Ever Blue Securitização S/A (“Ever”). Entre os anos de 2020 e 2022 houve adiantamentos que somaram R\$ 120 mil à Ever.

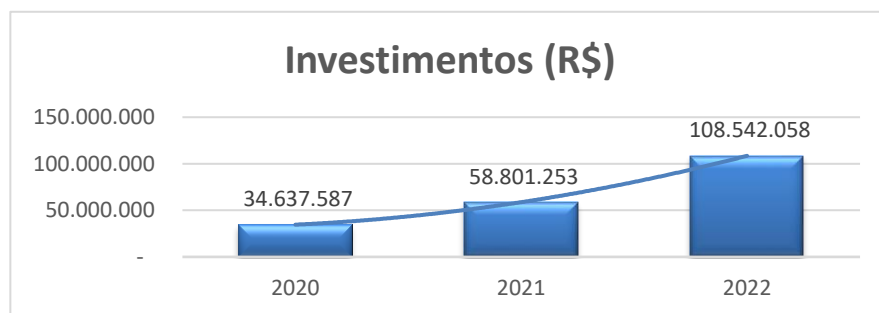
No longo prazo, a Rio Branco possui contabilizado R\$ 1,5 milhões a receber da Ever por compra de Debênture. Além disso, em 2022, a Recuperanda cedeu empréstimo de R\$ 18 milhões à Ondunorte. As informações sobre tais lançamentos serão tratadas nos próximos relatórios, após solicitação e envio de documentos e informações pela Recuperanda.

b. Juros a apropriar

Em 2021, a Recuperanda havia contabilizado R\$ 1,8 milhões em juros a apropriar no grupo de ativos do Balanço Patrimonial, o que não se verifica no ano seguinte (2022). Em virtude da impossibilidade da análise do razão contábil em tempo hábil, restou prejudicada a verificação dos lançamentos.

c. Investimentos

Trata-se da principal conta no ativo da Recuperanda, e possui a seguinte composição:



Investimentos (R\$)

	2020	2021	2022
ANIN Indústria e Comércio de Papel Ltda	7.725.490	7.644.665	-
ANIN Ind. Com. Papel Ltda - AFAC	11.794.969	50.302.969	87.444.479
TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda	14.889.082	245.247	195.373
TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda AFAC	-	-	920.000
Ouropel Comércio e Distrib de Papel Ltda	-	-	17.913.796
Ouropel Comércio e Distrib de Papel Ltda AFAC	-	-	45.100
Lençóis Paulista Com e Distrib de Papel AFAC	-	-	636.550
UNIR Ind. Com. Produtos Higiene Ltda	5.046	50.072	-
NINA Serviços de Manutenção Ltda - AFAC	49.500	287.300	-
UNIR Ind. Com. Produtos Higiene Ltda-AFAC	173.500	270.500	126.957
Econordeste Resíduos Papel e Papelão Ltda	-	500	1.259.803
Total	34.637.587	58.801.253	108.542.058

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Conforme quadro e projeção gráfica acima, observa-se crescimento chamativo na conta investimentos, sobretudo entre 2021 e 2022, principalmente, em virtude de valores destinados às demais empresas do Grupo Anin por adiantamento para futuro aumento de capital de social.

d. Imobilizado

O imobilizado da Rio Branco apresentou variação abundante em todos os períodos em tela, e possui a seguinte configuração:

Imobilizado (R\$)			
	2020	2021	2022
Obras em andamento	10.428.212	25.391.678	-
Máquinas e equipamentos	-	14.887.567	838.110
Móveis e utensílios	-	52.459	-
Veículos	-	4.605.672	4.605.672
Computadores e periféricos	-	24.631	-
Instalações industriais	-	75.924	-
Terrenos	-	360.000	-
Equipamentos telefonia	-	11.046	-
Total	10.428.212	45.408.977	5.443.782

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Conforme quadro exposto, verifica-se que a Recuperanda se desfez de R\$ 39,9 milhões de imobilizados no ano de 2022, principalmente máquinas e equipamentos e obras que estavam em andamento.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.6.2. PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)				
Passivo	NE	2020	2021	2022
Passivo circulante		463.976	17.957.131	26.895.425
Fornecedores		1.000	1.000	48.427
Obrigações tributárias		1.476	2.617	348.329
Empréstimos e financiamentos	2.1	461.500	2.008.899	14.137.063
Outras obrigações		-	15.944.615	12.361.606
Passivo não circulante		3.872.138	27.991.238	6.690.066
Empréstimos e financiamentos	2.1	3.872.138	27.991.238	6.690.066
Patrimônio líquido		42.824.504	68.113.101	87.697.075
Capital social		494.734	494.734	494.734
Adiant. p/ futuro aumento de capital		2.857.000	2.857.000	-
Resultados acumulados		38.215.770	39.472.769	64.761.367
Resultado do período		8.744.292	39.917.833	34.178.134
Lucros distribuídos		- 7.487.291	- 14.629.235	- 11.737.161
Total		47.160.618	114.061.471	121.282.566

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

O passivo da Rio Branco é composto por empréstimos do sócio Aurio Lima, conforme detalha-se abaixo.

Notas Explicativas (“NE”)

a. Empréstimos e financiamentos

Entre curto e longo prazo, a Rio Branco finalizou o ano de 2022 com R\$ 17,4 milhões em empréstimos, dividindo do seguinte modo:

Empréstimos (R\$)			
	2020	2021	2022
Ever Blue	862.838	862.838	862.838
Unir	3.009.300	3.654.697	-
Finame Itaú	-	2.377.927	1.834.547
Empréstimo	-	2.700	-
Aurio Lima	461.500	461.500	4.542.750
Banco Itaú (cheque)	-	350.070	591.104
CDC Santander	-	3.431.933	3.547.835
Vipasa Vitória Ind Com	-	18.336.000	-
Caixa Econômica	-	-	3.999.988
L'AB Analítica Ambiental	-	-	3.400.937
(-) Juros a transcorrer	-	- 182.372	- 1.370.281
Total	4.333.638	29.295.292	17.409.719

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

No quadro acima é possível visualizar que os principais credores da Recuperanda são o sócio Aurio Lima e a Vipasa Vitória Ind Com (“Vipasa”).

5.6.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)				
	2020	2021	2022	
Receita bruta	-	11.000	232.000	
Deduções sobre a receita	-	402	-	8.468
Receita líquida	-	10.599	223.532	
Despesas gerais e adm	- 393.055	- 238.572	-17.289.038	
Tributos e contribuições	- 350	- 19.520	- 89.103	
Outras receitas	-	-	125.110	
Equivalência patrimonial	9.324.435	40.798.770	56.405.511	
Perdas em investimentos	-	-	- 3.914.589	
Resultado operacional	8.931.030	40.551.276	35.461.423	
Despesas financeiras	- 186.259	- 630.328	- 932.802	
Resultado financeiro	- 186.259	- 630.328	- 932.802	
Resultado antes IR/CSLL	8.744.771	39.920.948	34.528.621	
IR	- 299	- 1.947	- 254.717	
CSLL	- 179	- 1.168	- 95.770	
Resultado do período	8.744.292	39.917.833	34.178.134	

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

A maior parte das receitas da Rio Branco advêm de equivalência patrimonial, ou seja, não se traduz em recursos financeiros de caixa, e sim variação patrimonial. As despesas da empresa estão relacionadas a perda de créditos e perda de investimentos. Embora a Recuperanda alcance resultados positivos, frisa-se que não se converterá em caixa, uma vez que as receitas são oriundas, em maior grau, de equivalência patrimonial.

CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS ADICIONAIS

Frisa a Administradora Judicial que as análises contábeis e financeiras reportadas no presente relatório foram realizadas com base no material juntado aos autos pelas Recuperandas, o mesmo também encaminhado diretamente à auxiliar do juízo.

Como pode ser notado das considerações iniciais e outras no decorrer das análises reportadas, não foi possível a apresentação e análise em tempo hábil de documentos contábeis e financeiros solicitados que fomentariam adequadamente este relatório, especialmente o material escritural e gerencial analítico a partir do qual seja possível verificar a origem das informações constantes dos documentos juntados por ocasião do pedido de recuperação judicial.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6. CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS – REQUISITOS DOS ARTS. 48 E 51 DA LRE

Com o intuito de facilitar a análise sobre a documentação que instruiu o pedido exordial, tendo por objetivo a constatação do preenchimento (ou não) dos requisitos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05, apresentamos, a seguir, quadro contendo a indicação de cada requisito legal e as respectivas folhas dos autos em que se encontram acostados os documentos e informações correspondentes:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	
<p>I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;</p> <p>II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;</p> <p>III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fl. 36 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo (“AJ & TDA”); - Fl. 37 - Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo (“A&L”); - Fls. 38/42 - Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo, Espírito Santo e Pernambuco (“Anin”); - Fl. 43 - Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo (“Ouoppel”); - Fl. 44 - Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo (“Rio Branco”); - Fls. 45/50 - Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (“TDA”); e

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	
	- Fl. 725 - Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de São Paulo da filial da “Anin” de Lençóis Paulistas.
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	<ul style="list-style-type: none"> -Fl. 65– Certidões negativas de distribuições criminais de São Paulo – (“A&L”); -Fls. 68/69 – Certidões negativas de distribuições de execuções criminais de São Paulo (“A&L”); -Fls. 66/67 – Certidões negativas de distribuições criminais – TRF 3ª Região (“A&L”); -Fl. 70– Certidões negativas de distribuições criminais de São Paulo – (“AJ & TDA”); -Fls. 73/74 – Certidões negativas de distribuições de execuções criminais de São Paulo (“AJ & TDA”); -Fls. 71/72 – Certidões negativas de distribuições criminais – TRF 3ª Região (“AJ & TDA”); -Fls. 75, 80, 85– Certidões negativas de distribuições criminais de São Paulo – (“ANIN”); -Fls. 78/79, 83/84, 88/89 – Certidões negativas de distribuições de execuções criminais de São Paulo (“ANIN”); -Fls. 76/77, 81/82, 86/87 – Certidões negativas de distribuições criminais – TRF 3ª Região (“ANIN”); - Fl. 90– Certidões negativas de distribuições criminais do Espírito Santo – (“ANIN”); -Fls. 91/92 – Certidões negativas de distribuições criminais – TRF 2ª Região (“ANIN”); - Fl. 93– Certidões negativas de distribuições criminais do Pernambuco – (“ANIN”); -Fls. 94/95 – Certidões negativas de distribuições criminais – TRF 5ª Região (“ANIN”); -Fl. 96– Certidões negativas de distribuições criminais de São Paulo – (“Ouropel”);

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- Fls. 99/100 – Certidões negativas de distribuições de execuções criminais de São Paulo (“Ouoppel”);
- Fls. 97/98 – Certidões negativas de distribuições criminais – TRF 3ª Região (“Ouoppel”);
- Fl. 101– Certidões negativas de distribuições criminais de São Paulo – (“Rio Branco”);
- Fls. 104/105 – Certidões negativas de distribuições de execuções criminais de São Paulo (“Rio Branco”);
- Fls. 102/103 – Certidões negativas de distribuições criminais – TRF 3ª Região (“Rio Branco”);
- Fl. 106– Certidões negativas de distribuições criminais de São Paulo – (“TDA”);
- Fls. 109/110 – Certidões negativas de distribuições de execuções criminais de São Paulo (“TDA”);
- Fls. 107/108 – Certidões negativas de distribuições criminais – TRF 3ª Região (“TDA”);
- Fls. 114/117– Certidões negativas de distribuições criminais de Santa Catarina (“TDA”);
- Fls. 111/112 – Certidões negativas de distribuições criminais do Rio Grande do Sul (“TDA”);
- Fls. 113, 118 – Certidões negativas de distribuições criminais - TRF 4ª Região (“TDA”);

- Fl. 122 – Certidões criminais e de execução criminal negativa de São Paulo (Aurio de Oliveira Lima Junior - sócio);
- Fl. 123– Certidões criminais e de execução criminal negativa de Santa Catarina (Aurio de Oliveira Lima Junior - sócio);
- Fl. 121 – Certidões criminais e de execução criminal negativa do Rio Grande do Sul (Aurio de Oliveira Lima Junior - sócio);

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- Fl. 119 – Certidões criminais e de execução criminal negativa do Espírito Santo (Aurio de Oliveira Lima Junior - sócio);
- Fl. 120 – Certidões criminais e de execução criminal negativa do Pernambuco (Aurio de Oliveira Lima Junior - sócio);
- Fls. 125 e 130 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 3ª Região (Aurio de Oliveira Lima Junior - sócio);
- Fl. 126 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 4ª Região (Aurio de Oliveira Lima Junior - sócio);
- Fls. 124 e 129 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 5ª Região (Aurio de Oliveira Lima Junior - sócio);
- Fls. 127/128 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 2ª Região (Aurio de Oliveira Lima Junior - sócio);

- Fl. 141 – Certidões criminais e de execução criminal negativa de São Paulo (Marli Dias da Rosa Campos - administradora);
- Fl. 140 – Certidões criminais e de execução criminal negativa de Santa Catarina (Marli Dias da Rosa Campos - administradora);
- Fl. 139 – Certidões criminais e de execução criminal negativa do Rio Grande do Sul (Marli Dias da Rosa Campos - administradora);
- Fl. 137 – Certidões criminais e de execução criminal negativa do Espírito Santo (Marli Dias da Rosa Campos - administradora);
- Fl. 138 – Certidões criminais e de execução criminal negativa do Pernambuco (Marli Dias da Rosa Campos - administradora);

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	
	<p>-Fls. 132 e 136 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 3ª Região (Marli Dias da Rosa Campos - administradora);</p> <p>-Fl. 133 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 4ª Região (Marli Dias da Rosa Campos - administradora);</p> <p>-Fls. 131 e 142 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 5ª Região (Marli Dias da Rosa Campos - administradora);</p> <p>-Fls. 134/135– Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 2ª Região (Marli Dias da Rosa Campos - administradora).</p>

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:	
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Fls. 01/27 - Petição inicial;
II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

a) balanço patrimonial;

A&L Administração e Participações Ltda.Fl. 143 (Balanço Patrimonial 2020);
Fl. 144 (Balanço Patrimonial 2021);
Fl. 145 (Balanço Patrimonial 2022);**AJ TDA Holding Participações Ltda.**Fl. 146 (Balanço Patrimonial 2020);
Fl. 147 (Balanço Patrimonial 2021);
Fl. 148 (Balanço Patrimonial 2022);
Fl. 151 (Balanço Patrimonial 2022)**Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.**Fl. 149 (Balanço Patrimonial 2020);
Fl. 150 (Balanço Patrimonial 2021);
Fl. 1.130 (Balanço Patrimonial 2022)**Ouoppel Comercio e Distribuição de Papel Ltda.**Fl. 152 (Balanço Patrimonial 2022);
Empresa foi constituída no ano de 2022;**Rio Branco Holding e Participações Ltda.**Fl. 153 (Balanço Patrimonial 2020);
Fl. 154 (Balanço Patrimonial 2021);

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

<p>b) demonstração de resultados acumulados⁵;</p>	<p>Fl. 155 (Balanço Patrimonial 2022);</p> <p>TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda. Fl. 156 (Balanço Patrimonial 2020); Fl. 157 (Balanço Patrimonial 2021); Fl. 158 (Balanço Patrimonial 2022);</p> <p>A&L Administração e Participações Ltda. Fl. 143 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2020); Fl. 144 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2021); Fl. 145 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2022);</p> <p>AJ TDA Holding Participações Ltda. Fl. 146 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2020); Fl. 147 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2021); Fl. 148 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2022); Fl. 151 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2022);</p> <p>Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda. Fl. 149 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2020);</p>
--	---

⁵ Tecnicamente, esse documento não é referido pela doutrina especializada. Como forma de substituir a “demonstração de resultados acumulados”, entendemos que deve ser apresentada a “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” (DMPL).

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	<p>Fl. 150 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2021); Fl. 1.130 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2022);</p> <p>Ouoppel Comercio e Distribuição de Papel Ltda. Fl. 152 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2022); Empresa foi constituída no ano de 2022;</p> <p>Rio Branco Holding e Participações Ltda. Fl. 153 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2020); Fl. 154 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2021); Fl. 155 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2022);</p> <p>Tda Comércio e Distribuição de Papel Ltda. Fl. 156 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2020); Fl. 157 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2021); Fl. 158 (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados 2022);</p> <p>A&L Administração e Participações Ltda. Fl. 143 (DRE 2020); Fl. 144 (DRE 2021); Fl. 145 (DRE 2022);</p>
---	--

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

AJ Tda Holding Participações Ltda.

Fl. 146 (DRE 2020);
Fl. 147 (DRE 2021);
Fl. 148 (DRE 2022);
Fl. 151 (DRE 2022);

Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.

Fl. 149 (DRE 2020);
Fl. 150 (DRE 2021);
Fl. 737 (DRE 2022);

Ouoppel Comercio e Distribuição de Papel Ltda.

Fs. 152 (DRE 2022);
Empresa foi constituída no ano de 2022;

Rio Branco Holding e Participações Ltda.

Fl. 153 (DRE 2020);
Fl. 154 (DRE 2021);
Fl. 155 (DRE 2022);

Tda Comércio e Distribuição de Papel Ltda.

Fl. 156 (DRE 2020);
Fl. 157 (DRE 2021);
Fl. 158 (DRE 2022);

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:	
<p>d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;</p>	<p>Fl. 159 – Demonstração de Fluxo de Caixa Consolidado (2020/2021/2022); Fl. 160 – Demonstração de Fluxo de Caixa Projetado – Consolidado (até dez/2023); Fl. 737 - Demonstração de Fluxo de Caixa 2020/2021/2022 (Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.); Fl. 738 - Demonstração de Fluxo de Caixa 2020/2021/2022 (AJ Tda Holding Participações Ltda.); Fl. 739 - Demonstração de Fluxo de Caixa 2020/2021/2022 (A&L Administração e Participações Ltda.); Fl. 740 - Demonstração de Fluxo de Caixa 2022 (Ouoppel Comercio e Distribuição de Papel Ltda.); Fl. 741 - Demonstração de Fluxo de Caixa 2020/2021/2022 (Rio Branco Holding e Participações Ltda.); Fl. 742 - Demonstração de Fluxo de Caixa 2020/2021/2022 (Tda Comércio e Distribuição de Papel Ltda.);</p>
<p>e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;</p>	<p>Fls. 01/27 – Petição inicial; Fl. 161 – Organograma do Grupo Anin;</p>

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:	
<p>III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;</p>	<p>Fls. 162/192 – Relação de Credores Consolidada (Grupo ANIN); Fls. 743/771 e 909/912 – Relação de Credores (Anin); Fls. 772/776 e 921/924 – Relação de Credores (AJ & Tda); Fls. 777/781 e 925/928 – Relação de Credores (A&L); Fls. 782/786 e 913/916 – Relação de Credores (Ouoppel); Fls. 787/791 e 917/920 – Relação de Credores (Rio Branco); Fls. 792/796 e 905/908 – Relação de Credores (TDA); Fls. 1.131 – Declaração de inexistência de credores extraconcursais (A&L); Fls. 1.132 – Declaração de inexistência de credores extraconcursais (AJ & TDA); Fls. 1.133 – Declaração de inexistência de credores extraconcursais (ANIN); Fls. 1.134 – Declaração de inexistência de credores extraconcursais (Ouoppel); Fls. 1.135 – Declaração de inexistência de credores extraconcursais (Rio Branco) e, Fls. 1.136 – Declaração de inexistência de credores extraconcursais (TDA).</p>
<p>IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;</p>	<p>Fls. 193/197 (ANIN) – Relação de empregados (Doc. 7 - sigiloso); Fl. 198 (OUROPPEL) – Relação de empregados (Doc. 7 - sigiloso); Fls. 199/201 (TDA) – Relação de empregados (Doc. 7 - sigiloso); Fl. 202 (A&L) – Declaração de Inexistência de Funcionários; Fl. 203 (AJ&TDA) – Declaração de Inexistência de Funcionários; Fl. 204 (RIO BRANCO) – Declaração de Inexistência de Funcionários. * Declarações juntadas como sigilosas.</p>

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

<p>V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;</p>	<p>Fls. 205/209 (A&L) – Documentos societários. Fls. 210/211 (A&L) – Certidão Simplificada da JUCESP; Fl. 212 (A&L) – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal</p> <p>Fls. 213/223 (AJ&TDA) – Certidão de Inteiro Teor da JUCESP e documentos societários Fls. 224/225 (AJ&TDA) - Certidão Simplificada da JUCESP Fl. 226 (AJ&TDA) – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal</p> <p>Fls. 227/239 (ANIN) – Certidão de Inteiro Teor da JUCESP e documentos societários Fls. 240/242 (ANIN) – Certidão Simplificada da JUCESP Fls. 243/247 (ANIN) – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal Fls. 728/736 e 797 – Certidões que atestam o registro da Filial de Lençóis Paulista perante à JUCESP e da Filial do Pernambuco perante a Junta do Estado de PE - filiais de CNPJ nº 39.285.002/0004-52 e nº 39.285.002/0006-14;</p> <p>Fls. 248/259 (OUROPPEL) – Certidão de Inteiro Teor da JUCESP e documentos societários. *Início das atividades em 13 de julho de 2022; Fls. 260/261 (OUROPPEL) - Certidão Simplificada da JUCESP Fl. 262 (OUROPPEL) – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal</p> <p>Fl. 263/274 (RIO BRANCO) – Certidão de Inteiro Teor da JUCESP e documentos societários Fl. 275/276 (RIO BRANCO) - Certidão Simplificada da JUCESP Fl. 277 (RIO BRANCO) – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal</p> <p>Fls. 278/283 (TDA) – Certidão de Inteiro Teor da JUCESP e documentos societários</p>
---	---

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:	
	Fls. 284/286 (TDA) - Certidão Simplificada da JUCESP Fls. 287/289 (TDA) – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal;
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Fl. 290 – Relação de bens de A&L Administração e Participação Eireli (Doc. sigiloso); Fl. 291 - Relação de bens de Rio Branco Holding e Participações Ltda (Doc. sigiloso); Fl. 292 - Relação de bens de Aurio de Oliveira Lima (Doc. sigiloso); Fl. 293 - Relação de bens de Marli Dias da Rosa Campos (Doc. sigiloso).
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Fl. 294 – Banco Bradesco (A&L Administração e Participações Ltda.); Fls. 295/296 – Banco Bradesco (AJ Tda Holding Participações Ltda.); Fls. 297/348 – Banco Bradesco (Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.); Fls. 349/354 – Banco Bradesco – (Ouoppel Comercio e Distribuição de Papel Ltda.); Fls. 355/356 – Banco Bradesco – (Rio Branco Holding e Participações Ltda.); Fls. 357/362 – Banco Bradesco – (Tda Comércio e Distribuição de Papel Ltda.); Fls. 363/369 – Banco do Brasil (Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.); Fls. 370/372 – Banco do Brasil (Tda Comércio e Distribuição de Papel Ltda.); Fls. 373/374 – Banco Itaú (AJ Tda Holding Participações Ltda.); Fls. 375/380, 387/393 – Banco Itaú (Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.); Fls. 381/382 – Banco Itaú (Rio Branco Holding e Participações Ltda.); Fls. 383/386, 398/401, 447/463 – Banco Itaú (Tda Comércio e Distribuição de Papel Ltda.); Fls. 394/397, 406/423, 434/437, 491/493 – Banco Santander (Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.);

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:	
	<p>Fls. 402/403 – Banco Santander (A&L Administração e Participações Ltda.); Fls. 404/405 – Banco Santander (AJ Tda Holding Participações Ltda.); Fls. 424/433 – Banco Santander (Ouoppel Comercio e Distribuição de Papel Ltda.); Fls. 438/444, 464/466 – Caixa (Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.); Fls. 445/446, 473/475 – Caixa (Ouoppel Comercio e Distribuição de Papel Ltda.); Fls. 476/477 – Caixa (Rio Branco Holding e Participações Ltda.); Fls. 478/482 – Caixa (Tda Comércio e Distribuição de Papel Ltda.); Fls. 467/472, 494/495 – Banco Sofisa (Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.); Fls. 483/486 – Banco Pine (Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.); Fl. 487 – Banco Pine (Ouoppel Comercio e Distribuição de Papel Ltda.); Fls. 488/490 – Banco Pine (Tda Comércio e Distribuição de Papel Ltda.).</p>
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	<p>Fl. 496 (AJ&TDA) - 1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP; Fl. 497 (AJ&TDA) - 2º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP; Fl. 498 (AJ&TDA) - 3º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP; Fl. 499 (AJ&TDA) - 4º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP; Fl. 500 (AJ&TDA) - 5º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP; Fl. 501 (AJ&TDA) - 6º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP; Fl. 502 (AJ&TDA) - 7º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP; Fl. 503 (AJ&TDA) - 8º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP); Fl. 504 (AJ&TDA) - 9º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP; Fl. 505 (AJ&TDA) - 10º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo – SP.</p> <p>Fl. 506 (A&L) - Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba – SP.</p>

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

Fls. 507/512 (ANIN) - 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Guarulhos – SP;
 Fls. 513/516 (ANIN) - 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Guarulhos – SP;
 Fls. 517/518 (ANIN) - Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba – SP;
 Fls. 519/520 (ANIN) - 1º Cartório Protestos de Viana – ES;
 Fl. 521 (ANIN) - 1º Tabelionato de Protesto de Recife – PE;
 Fl. 522 (ANIN) - 2º Tabelionato de Protesto de Recife – PE;
 Fl. 523 (ANIN) - 3º Tabelionato de Protesto de Recife – PE;
 Fl. 524 (ANIN) - 4º Tabelionato de Protesto de Recife – PE.
 Fls.726/727 - Certidões de Protesto de Lençóis Paulista para o CNPJ nº 39.285.002/0006-14.

Fl. 525 (OUROPPEL) - Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba – SP

Fl. 526 (RIO BRANCO) - Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba – SP

Fl. 527 (TDA) - Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba – SP
 Fl. 528 (TDA) - 1º Tabelionato de Protestos de Títulos de Porto Alegre – RS;
 Fl. 529 (TDA) - 2º Tabelionato de Protestos de Títulos de Porto Alegre – RS;
 Fl. 530 (TDA) - 3º Tabelionato de Protestos de Títulos de Porto Alegre – RS;
 Fl. 531 (TDA) – 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí – SC;
 Fl. 532 (TDA) – 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí – SC;
 Fl. 534 (TDA) – 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí – SC.

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

<p>IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;</p>	<p>Fls. 535/540 - Relação de ações judiciais (Anin Industria e Comercio de Papel Ltda., A&L Administração e Participações Ltda., A&J TDA Holding Participações Ltda., TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda.); Fl. 621 – Certidão Estadual de Distribuições Cíveis do TJSP (Anin); Fls. 623/624 – Certidão Judicial Cível do TRT 3ª Região (Anin); Fls. 625, 631 e 638 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Anin); Fls.626/627 – Certidão de Ação Trabalhista em tramitação do TRT da 2ª Região (Anin); Fls. 629 e 634 – Certidão Negativa de Primeira Instância do TJES (Anin); Fl. 630 – Certidão Judicial Cível do TRF da 2ª Região (Anin); Fl. 632 – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas do TRT da 17ª Região (Anin); Fl. 635 – Certidão Cível emitida pelo TJPE (Anin); Fl. 636 – Certidão Judicial Cível da Justiça Federal de Pernambuco (Anin); Fl. 637 – Certidão Judicial Cível do TRF da 5ª Região (Anin); Fl. 639 – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas do TRT da 6ª Região (Anin); Fls. 641/645 - Certidões negativas de distribuição de ações de Ouropel Comercio e Distribuição de Papel Ltda.; Fls. 646/650 - Certidões negativas de distribuição de ações Rio Branco Holding e Participações Ltda. Fl. 652 - Certidão Estadual de Distribuições Cíveis do TJSP (TDA Comércio); Fls. 653/654 - Certidões Judiciais Cíveis do TRT 3ª Região (TDA Comércio); Fls. 655, 660 e 670 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TDA Comércio) Fls. 656/657 - Certidão de Ação Trabalhista em tramitação do TRT da 2ª Região (TDA Comércio); Fls. 658 e 664 – Certidão Judicial Cível Negativa do TJRS (TDA Comércio); Fls. 659 e 669 – Certidão Judicial Cível da Justiça Federal da 4ª Região (TDA Comércio) Fl. 661 – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas do TRT da 4ª Região (TDA Comércio);</p>
--	---

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:	
	<p>Fls. 665/666 – Certidão Cível do TJSC (TDA Comércio); Fl. 667 – Certidão Cível do TJSC, Comarca da Capital (TDA Comércio); Fl. 668 - Certidão Cível do TJSC, Comarca da Itajaí (TDA Comércio); Fl. 671 - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas do TRT da 12ª Região (TDA Comércio); Fls. 598/599 e 1.137/1.143 – Certidões de ações cíveis e trabalhistas (A&L) e, Fls. 604/605 e 1.137/1.143 – Certidões de ações cíveis e trabalhistas.</p>
X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e	<p>Fl. 541 – Relatório do Passivo Fiscal (AJ Tda Holding Participações Ltda.); Fls. 542/551 – Relatório o do Passivo Fiscal (Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.); Fl. 552 – Relatório do Passivo Fiscal (Ouropel Comercio e Distribuição de Papel Ltda.); Fl. 553 – Relatório do Passivo Fiscal (Rio Branco Holding e Participações Ltda.); Fls. 554/562 – Relatório do Passivo Fiscal (Tda Comércio e Distribuição de Papel Ltda.);</p> <p>Fl. 798 - Declaração de Inexistência de Passivo Fiscal de A&L Administração e Participações Ltda. (versão assinada às fls. 1.143).</p>
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	<p>Fl. 563 – Relação de bens do ativo não circulante (AJ Tda Holding Participações Ltda.); Fls. 564/592 – Relação de bens do ativo não circulante (Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda.); Fl. 593 – Relação de bens do ativo não circulante (Rio Branco Holding e Participações Ltda.); Fl. 594 – Relação de bens do ativo não circulante (Tda Comércio e Distribuição de Papel Ltda.); Fls. 1.144 – Relação de bens do ativo não circulante (Ouropel) e, Fls. 799 e 1.145 - Relação de bens do ativo não circulante (A&L).</p>

Após apresentação do quadro juntado por esta profissional às fls. 1.058/1.076, bem como requerimento de apresentação da documentação complementar realizados por e-mail, observa-se que toda a documentação requerida foi devidamente encaminhada pelas Recuperandas.

Noutro ponto, conforme já informado na manifestação de fls. 1.058/1.076, as Recuperandas confirmaram a constituição da Recuperanda Ouropel em 2022, porém entendem que, por se tratar de um grupo, a partir do que pedem o reconhecimento da consolidação substancial, referida empresa deveria constar no pedido recuperacional.

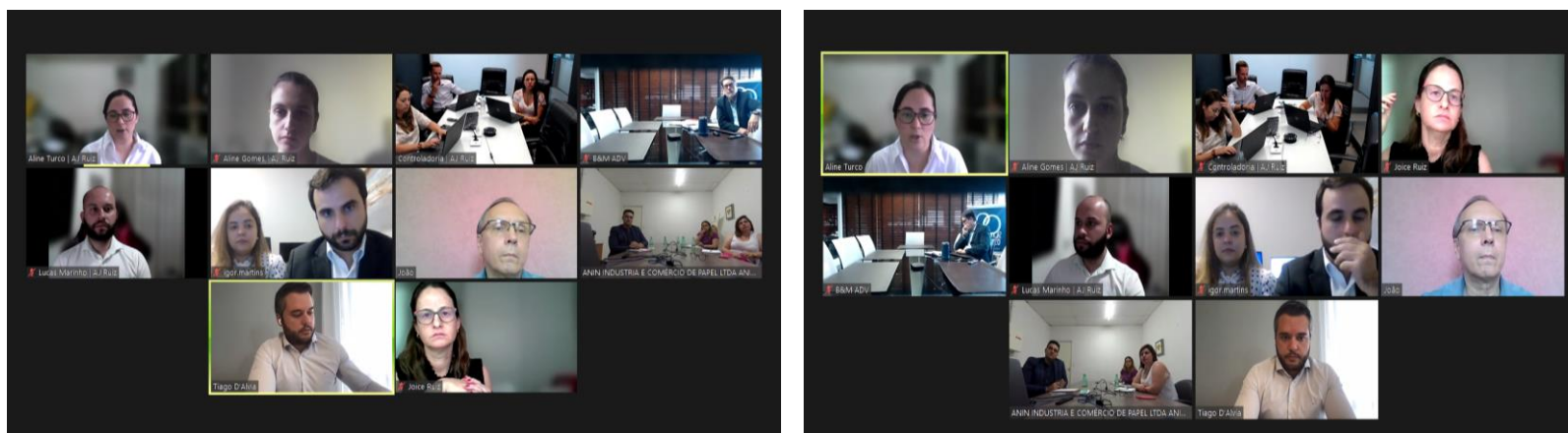
Diante do que foi determinado na r. decisão de fls. 800/806, referido pedido de reconhecimento da configuração de consolidação substancial está condicionado à demonstração, pelas Recuperandas, da necessidade e do benefício da medida, bem como da análise desta Administradora Judicial, eventual objeção dos credores e decisão do d. Juízo, sendo, portanto, prematura a conclusão a respeito da adequação do pedido neste momento.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

7. DA REUNIÃO REALIZADA COM AS RECUPERANDAS

Conforme informado na manifestação de fls. 1.058/1.078, dias após a juntada do termo de compromisso assinado nos autos, em 27 de fevereiro de 2023, a equipe da Administradora Judicial realizou reunião virtual por meio do aplicativo Zoom com alguns advogados, com a representante e os assistentes contábeis-financeiros das Recuperandas.

Participaram da reunião realizada de forma virtual, além dos integrantes da equipe da Administradora Judicial (Aline Turco, Aline Gomes, Lucas Marinho, André Berg, Patrícia Saldanha e Franciele Matielo), a administradora das Recuperandas, Sra. Marli Dias da Rosa Campos, os responsáveis pelas áreas contábil/financeira, Sr. João e Sra. Tatiana, assim como os advogados Tiago D'Alvia, Igor Martins, Denise Ohanna, Luiz Mario Barreto e Renato Tavares, como se denota dos *prints* obtidos em referida data:



Na ocasião, foram previamente esclarecidos os pontos suscitados pela Administradora Judicial após a análise preliminar da documentação que instruiu a petição inicial, tais como atividades desenvolvidas atualmente, *status* operacional, histórico das sociedades e dos acontecimentos mais recentes até o pedido de recuperação judicial, contingências, situação dos ativos, dentre outros.

Os aspectos de relevância e informações colhidas foram analisados em conjunto com a documentação disponibilizada, conforme já reportado no decorrer deste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

8. DA VISTORIA *IN LOCO* NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Além das vistorias *in loco* e virtual realizadas nos dias 28/02/2023 e 01/03/2023, nas unidades de Guarulhos/SP, Itaquaquecetuba/SP e Viana/ES, cujos detalhes foram apresentados por esta Administradora Judicial às fls. 1.058/1.091, o preposto desta auxiliar, no dia 22/03/2023, realizou a vistoria *in loco* nos estabelecimentos da Recuperanda localizados em Guarulhos/SP e Itaquaquecetuba/SP, a fim de verificar a continuidade da atividade das empresas, a sua estrutura e suas instalações, bem como foi realizada, em 21/03/2023, as vistorias *online* nas unidades de Viana/ES, Itajaí/SC e Porto Alegre/RS, no intuito de confirmar as alegações apresentadas pelas Recuperandas.

Constatou-se que nos estabelecimentos de Guarulhos/SP, Itaquaquecetuba/SP e Viana/ES estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo que as unidades de Itajaí/SC e Porto Alegre/RS apenas se destinam a realizar as vendas regionais em nome do grupo e a emitir notas para a referida região – i.e., os produtos, ainda que vendidos para outros estados, são retirados em Guarulhos/SP, Itaquaquecetuba/SP ou Viana/ES.

Ademais, seguem anexos alguns registros fotográficos/*prints* obtidos nas mencionadas oportunidades (Doc. 1)

9. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO ANIN (Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260)		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
08/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
14/02/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 800/806)	Art. 52
17/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 813/815)	-
22/02/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 861/865)	Art. 33
23/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 1.458)	Art. 52 § 1º
10/04/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do	Art. 7º § 1º
24/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de	Art. 53
25/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
-	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
22/08/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

ENCERRAMENTO

São Paulo, 24 de março de 2022.

Elaborado por:



AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Responsável Técnica: Joice Ruiz Bernier